

# DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 317

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.1.596—DE 10 DE NOVEMBRO DE 1893

Abre o credito extraordinario de 100:000\$ ao Ministerio das Relações Exteriores para a continuação e regresso da missão á China

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo solicitado do Congresso Nacional em mensagem de 23 de junho do corrente anno um credito de 50:000\$ a fim de que não faltassem os meios indispensaveis á representação e volta da missão á China ;

E considerando que o mesmo Congresso encerrou as suas sessões sem ter podido ultimar a concessão do referido credito, indispensavel por não ser conveniente fazer voltar a supradita missão exactamente quando ella vae encetar os seus trabalhos, retardados por circunstancias de força maior ;

Considerando mais que o credito solicitado se tornou insufficiente á vista da quantia já despendida, constante da demonstração junta, e do tempo necessario para ella tratar de conseguir os seus fins :

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, o credito extraordinario de 100:000\$, ao cambio de 27 dinheiros por 1\$, para a continuação e regresso da missão á China e outras despesas a ella relativas, sendo esta providencia opportunamente submettida á approvação do Congresso Nacional, nos termos do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850.

O ministro de Estado das relações exteriores assim o faça executar.

Capital Federal, 10 de novembro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.*

*Demonstração do credito extraordinario de 150:000\$ aberto pelo decreto n. 1.331 de 21 de março do corrente anno, para a missão especial á China*

Despesas effectuadas e determinadas :	
Vencimentos dos membros da missão, calculados até 31 de dezembro.....	45:126\$399
Ajudas de custo dos mesmos..	73:700\$000
Despesas de expediente, incluindo o salario de um interprete.....	2:500\$000
	-----
	121:326\$399
Credito.....	150:000\$000
	-----
Reserva.....	28:673\$601

4ª secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de novembro de 1893.— O director de secção, *Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 16 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Itú

Commando superior

Coronel commandante superior, Dr. José de Paula Leite de Barros.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe de estado-maior, Dr. Abelardo da Fonseca;

Major secretario-geral, Joaquim Victorino de Toledo;

Major quartel-mestre, Dr. Mauricio Pabest;

Majores ajudantes de ordens, Antonio de Paula Leite de Barros Sobrinho e João de Almeida Prado Junior;

Major cirurgião-mór, Dr. Cesario Gabriel de Freitas.

9º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Luiz Teixeira da Fonseca.

Estado-maior — Tenente-secretario, Joaquim Lino Leão de Vasconcellos ;

Tenente quartel-mestre, Euclides José Liborio.

185º batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio da Silveira Arruda ;

Capitão-ajudante, Antonio Galvão de Almeida Sobrinho ;

Tenente-secretario, José Antonio da Silva Pinheiro ;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Souza Freitas.

1ª companhia — Capitão, Manoel Fernando de Almeida Prado ;

Tenentes, Abrahão Lincoln de Barros e Pedro de Paula Leite de Barros ;

Alferes, João Pinto Flaquer Junior, Irineu Augusto de Souza e Braz Ortiz de Camargo.

2ª companhia—Capitão, João Rodrigues de Camargo ;

Tenentes, Franklin Basilio de Vasconcellos e Miguel de Almeida Prado ;

Alferes, Antonio Carlos de Camargo, Felipe Bauer e Ignacio de Camargo Pen-teado.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca ;

Tenentes, José do Arruda Botelho e Luiz Gonzaga da Fonseca ;

Alferes, Alfredo Guellet, Alberto de Macedo e Claudio Augusto dos Santos,

4ª companhia—Capitão, Domingos Fernandes da Silva ;

Tenentes, João de Oliveira e Joaquim de Campos Monteiro ;

Alferes, Ernesto Nobre Móra, João Mendes da Silva e José Nastori.

186º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Ignacio de Paula Leite de Barros ;

Tenentes, João Firmiano de Campos e José Balduino do Amaral Gurgel ;

Alferes, Telesphoro de Campos Almeida, José Tancred e Tristão Lopes de Faria.

2ª companhia—Capitão, Manoel Gaspar de Abreu ;

Tenentes, Antonio Vaz Fernandes Guimarães e Francisco Pereira da Motta ;

Alferes, Jeronymo Lopes Pereira, Joaquim Leite de Camargo e Antonio da Silveira Camargo.

3ª companhia—Capitão, Felipe de Campos Almeida ;

Tenentes, Cherubim de Campos Bicudo e Francisco dos Santos Toledo ;

Alferes, João de Campos Bicudo, Felipe Antonio de Oliveira e Francisco de Oliveira Chagas.

4ª companhia—Capitão, Francisco da Silveira Arruda ;

Tenentes, Francisco Pedro da Silveira e José Rodrigues de Arruda ;

Alferes, Boaventura do Amaral Campos, Ignacio de Moraes Navarro e Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho.

81º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Francisco Fernando de Barros Sobrinho.

Estado-maior—Major-fiscal, João Fogaça de Souza Freitas ;

Capitão-ajudante, Godofredo da Fonseca ;

Tenente-secretario, Olegario Octaviano Ortiz ;

Tenente quartel-mestre, Odorico Laper de Freitas ;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Vasconcellos.

1º esquadrão—Capitão, Joaquim Rodrigues de Barros ;

Tenentes, Elias Leopoldino de Almeida Prado e Geraldo de Mesquita Sampaio ;

Alferes, Belarmino Raymundo de Souza, Luiz de Almeida Prado e João do Toledo Lara.

2º esquadrão—Capitão, João da Costa Coimbra ;

Tenentes, Antonio da Silva Teixeira e Francisco Victor de Arruda Castanho ;

Alferes, Manoel Dias Ferraz, Joaquim Augusto Teixeira e Francisco Leal Nunes Junior,

3º esquadrão—Capitão, Alfredo de Camargo Fonseca ;

Tenentes, Joaquim Pedroso de Camargo Alvarenga e João Firmiano de Souza.

Alferes, Francisco Celestino Guimarães, Vicente de Sampaio Góes e Antonio Leite de Sampaio.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Carlos de Vasconcellos ;

Tenentes, Diogo Pires de Arruda e Ladislão Ferraz de Castro ;

Alferes, Irineu Rodrigues de Arruda, Salvador Rodrigues de Barros e Alvaro Pires de Arruda.

95º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco de Paula Leite de Barros.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho ;

Capitão-ajudante, Carlos Teixeira Engler ;

Tenente-secretario, José Alvares da Conceição Lobo ;

Tenente quartel-mestre, José Maria Alves ;

Capitão-cirurgião, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

1ª companhia — Capitão, José Ferraz de Sampaio ;

Tenentes, Antonio Bueno de Camargo e Antonio José Liborio ;

Alferes, Lino Vidal de Mendonça, José Custodio de Almeida e Francisco Mariano da Costa Sobrinho

2ª companhia—Capitão, José Galvão de Almeida;

Tenentes, Braulio Leite de Barros e Carlos Guellet;

Alferes, João Carlos de Camargo Teixeira, Candido Olympio dos Santos e Josino Carneiro.

3ª companhia—Capitão, Frederico José de Moraes;

Tenentes, Antonio Dias de Sampaio Ferraz e Jacintho Valente Barbosa;

Alferes, João Pedro Dias Ferraz, Carlos Guellet Junior e Pedro Augusto Kiehl.

4ª companhia — Capitão, Francisco Xaxier da Costa;

Tenentes, Silvestre Leal Nunes e Galdino Alvares Corrêa;

Alferes, Francisco de Almeida Campos, Maurício Rodrigues Cardoso e João José de Andrade.

— Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

#### CAPITAL FEDERAL

##### 7º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-ajudante, o tenente Raul Augusto de Pinho;

Tenente-secretario, o alferes Alípio von Doellinger.

1ª companhia— Tenentes, os alferes João Antonio Tinoco e Antonio Augusto da Silva Santos.

2ª companhia — Tenente, o alferes João Francisco Sistello.

3ª companhia — Tenente, o alferes Oscar Mariath de Lemos.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### Comarca da capital

##### 1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Miranda Simões.

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca de Itapetininga

##### Commando superior

Coronel commandante superior, Fernando Prestes de Albuquerque.

Estado maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Edmundo Trench;

Major ajudante de ordens, José de Oliveira Ayres;

Major secretario geral, Augusto Soares de Medeiros;

Major quartel-mestre, Antonio Augusto da Fonseca;

Major cirurgião-mór, Procopio de Almeida Leme.

##### 45º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Clementino Mathias de Oliveira.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Polycarpo Ferreira;

Capitão-ajudante, Odorico Rodrigues Arruda;

Tenente-secretario, Antonio Arantes de Souza Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Cesarino Rodrigues de Arruda;

Capitão-cirurgião, João Paulo Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Cherubim Corrêa de Albuquerque;

Tenentes, João Antonio de Medeiros e Francisco Antunes;

Alferes, Emilio Antonio de Campos, Francisco Manoel Cleto e Pedro Ramos de Toledo.

2ª companhia—Capitão, José Marques Simões de Almeida;

Tenentes, João Mendes de Moraes e Lucas Evangelista de Barros;

Alferes, José Machado de Albuquerque, José Affonso de Oliveira e José Rolim de Moura.

3ª companhia—Capitão, Pedro Rolim;

Tenentes, Adelino Rolim e Francisco Antunes Nogueira;

Alferes, Manoel Joaquim de Almeida, Antonio José Rolim da Silva e José Ferreira de Oliveira Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, Brasílio Ayres de Aguirra;

Tenentes, Manoel Camarão de Camargo e José Carlos Meira;

Alferes, Ezequiel Zeferino de Camargo, Posidonio Coelho da Silva e Porfirio Corrêa de Oliveira.

##### 86º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Vieira de Moraes.

Estado-maior—Major-fiscal, Augusto Pires Corrêa;

Capitão-ajudante, Lourenço Carlos de Arantes;

Tenente-secretario, João Soares Hungria;

Tenente quartel-mestre, Quirino Pereira de Moraes;

Capitão-cirurgião, Christiano de Moraes Rosa;

Alferes veterinario, Firmo Jacob Cavalcanti.

1º esquadrão — Capitão, João Francisco Soares;

Tenentes, Mário Trench e Salvador de Oliveira Ayres;

Alferes, Juventino Vieira de Moraes, Norbertino de Moraes Rosa e Amantino Ferreira de Albuquerque.

2º esquadrão—Capitão, Egydio Pereira de Moraes;

Tenentes, Pedro de Oliveira Cesar e Salvador Matheus de Oliveira;

Alferes, Gustavo Alves Pereira, Benedicto Ferreira de Mello e Benedicto Vieira de Moraes.

3º esquadrão—Capitão, Aprigio Rodrigues de Arruda;

Tenentes, Silvino Vieira de Moraes e Mariano José Ramos;

Alferes, Lauro Alves Pereira, Luiz Athanazio de Mello e Christiano de Arruda Moraes.

4º esquadrão—Capitão, Irineo de Moraes Rasa;

Tenentes, Benedicto Martins Brisolla e Manoel Vieira de Camargo;

Alferes, João Quirino do Nascimento, João Vertó Munhos e Delfino de Cerqueira Leme.

##### 100º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Corrêa dos Santos.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Paulino da Silveira Garcia.

—Foi transferido, como aggregado, para o 1º regimento de cavallaria o tenente aggregado ao 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Candido Monteiro Muniz Brereto.

Foi reformado no posto de capitão, o tenente da antiga guarda nacional da comarca de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, Victorino Rodrigues de Figueiredo Junior.

#### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 11 de outubro ultimo, para o posto de capitão da 4ª companhia do 17º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Curvello, antiga de Paraopeba, no estado de Minas Geraes, chama-se José de Mattos Pinho e não José Pereira de Mattos, como foi publicado no *Diario Official* n. 284 de 16 e 17 do mesmo mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente :

Concederam-se tres mezes de licença, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, ao escrivão da 15ª pretoria Antonio José da Rocha, para tratar de sua saude;

Transmittiram-se ao coronel commandante interino da brigada policial os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada José Manoel de Santa Anna; Ildefonso da Silva Sacramento e Casemiro Rodrigues, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

Pela Directoria Geral transmittiu-se ao pretor da 4ª pretoria, para informar, o requerimento em que o respectivo escrivão José Pinto de Magalhães pede seis mezes de licença, para tratar de sua saude.

#### Directoria Geral da Contabilidade

##### Expediente de 18 de novembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Do pessoal superior e do subalterno, fixos, do hospital de S. Sebastião, na importancia de 2:949\$515;

Do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, na de 1:238\$514;

As contas:

De 18:282\$790, de fornecimentos feitos, durante o anno passado, ao Hospicio Nacional e ás colonias de alienados;

De 961\$300, de objectos fornecidos em setembro e outubro findos, por G. Leuzinger & Filhos, para o expediente desta secretaria de Estado;

De 76\$, de concertos feitos em tres prencas desta secretaria, por Alvaro de Souza Dias;

De 52\$500, de diversas encadernações feitas em outubro findo por H. Lombaerts & Comp para esta secretaria de Estado;

Para que na Delegacia do Thesouro, em Londres, se indemnisse:

O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica, em Berlim, Antonio Araujo Itajubá, da quantia de 90\$285, correspondente a C 3-19-0 ao cambio de 10 1/2, por um telegramma que dirigiu a este ministerio, sobre o *cholera-morbus*;

O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica, naquella capital, João Arthur de Souza Corrêa, da quantia de 832\$666, equivalente a £ 36-8-7 ao cambio de 10 1/2, por cinco telegrammas que dirigiu a este ministerio, sobre o *cholera-morbus*.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 20 do corrente :

Foi exonerado do cargo de inspector da 2ª secção da 11ª circumscripção o cidadão João da Silva Ferreira;

Foi nomeado para o referido cargo o cidadão João de Almeida Pedrosa.

#### Directoria do Interior

##### Expediente de 20 de novembro de 1893

Communicou-se á Directoria da Justiça que, segundo participa o director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, falleceu no dia 15 do corrente, no Hospicio Nacional, a indigente Felicidade Maria da Conceição, de cor preta, com 40 annos de idade, viuva, para alli transferida do Asylo de Mendicidade, em virtude do aviso n. 1330 de 25 de abril do anno findo.

#### Directoria da Instrucção

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida ao cidadão Lucio Jardim a exoneração, que pediu, do logar de amanuense interino da secretaria deste ministerio.

Ministerio da Fazenda  
Tribunal de Contas

N. 47 — ACTA DA SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1893

Aos trinta e um dias do mez de outubro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Dillino Agapito da Veiga o sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director João da Cunha Valle.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1957, de 30 de agosto ultimo, mandando pagar a quantia de 5:811\$729, proveniente do gaz consumido pelo Arsenal, Hospital e Secretaria de Estado deste Ministerio, nos mezes de janeiro a abril ultimos, do fornecimento de duas mezas à Escola Normal, e de passagens concedidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira em julho proximo passado;

N. 2026, de 15 de setembro deste anno, idem idem, de 59:092\$478, idem, de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal da Marinha. Registrou-se a quantia de 59:021\$193 no credito aberto pelo Decreto n. 1556 de 6 de outubro corrente, *ex-vi* do Aviso n. 2253 de 16 deste mesmo mez, por já ter sido registrada a de 71\$280 por conta do § 23 «Munições de bocca», em virtude do despacho de 19 de setembro ultimo;

N. 2060, de 22 do dito mez, idem idem, de 9:702\$250, de fornecimento de carvão Cardiff feito por Nery & C.ª, ao encouraçado *Bahia* e cruzador *Tiradentes* no porto de Montevideo, em agosto ultimo;

N. 2291, de 21 de outubro corrente, pelindo, que por conta da rubrica «Material de Construção Naval» seja a Delegacia do Thesouro Federal em Londres habilitada com o credito de 583\$333 ou ao cambio de 27 d. £ 60;

N. 2302, da mesma data, mandando pagar a quantia de 35:500\$838, proveniente de fornecimentos de diferentes artigos ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de janeiro, maio a setembro deste anno;

N. 2333, de 25 do dito mez, idem, á conta da verba «Repartição da Carta Maritima» — Seção Hydrographica — a Joaquim da Cunha Barbosa, a quantia de 50\$ de concertos nos chronometros do observatorio Astronomico, no mez de agosto ultimo;

N. 2339, de 26 do dito mez, pedindo que seja concedida á Alfandega do Espirito-Santo o credito de 1:705\$900, por conta da verba «Material de Construção Naval»;

N. 2342, da mesma data, idem idem, á Alfandega de Pernambuco, o de 12:952\$824 distribuido pelas rubricas seguintes:

«Corpo de Marinheiros Nacionaes — material.....»	6:334\$657	
«Fretes».....»	1:000\$000	
«Eventuaes».....»	5:618\$167 ; o	
N. 2346, da mesma data, idem idem, á mesma Alfandega, os creditos abaixo mencionados, no total de 129:569\$423 e destinados ás seguintes verbas:		
«Munições de bocca».....»	76:661\$304	
«Corpo da Armada» — pessoal.....»	15:096\$795	
«Força naval».....»	37:821\$324	129:569\$423

Representação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, da 21 do corrente mez, sobre o pagamento da quantia de 13:512\$208, sendo: 5:592\$208, mandada pagar, por Aviso n. 1317 de 20 de junho, 5:175\$650 por Aviso n. 1513 de 8 de julho e 2:744\$450 por Aviso n. 1856 de 21 de agosto deste anno, proveniente de fornecimentos feitos por Nery & C.ª em Montevideo, á canhoneira *Iniciadora* e ao encouraçado *Bahia* no porto de Assumpção.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 6 de outubro corrente, remettendo para os devidos effeitos o balanço do cofre da Contadoria da Guerra, do mez de setembro findo. Registrou-se 1.167:613\$896, não o sendo a despeza classificada na lei n. 815, de 11 de outubro de 1890, de accordo com as decisões anteriores do Tribunal sobre taes despezas;

De 27 do dito mez, pedindo que por telegramma se providencie para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná seja distribuido, por conta do credito extraordinario concedido pelo decreto n. 1550, de 27 de dezembro ultimo, o credito de 30:000\$, destinado ao pagamento das despezas que se tem de fazer com a força sob o commando do general de brigada Francisco de Paula Argollo.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 18 de outubro corrente, transmittindo as contas da despeza feita com a compra de livros para a Bibliotheca da Escola Pratica do Exercito, durante o semestre ultimo, e para que seja abonada ao commandante da mesma escola a quantia de 300\$ para identica despeza no corrente semestre;

De 20 do dito mez, mandando distribuir á alfandega de Pernambuco a quantia de 3:951\$480, sendo: 2:000\$ por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1550, de 27 de setembro findo, para occorrer á despeza com a compra de polvora, 1:951\$480 por conta do § 4º «Directoria Geral de Obras Militares», para attender aos concertos precisos no Arsehal de Guerra daquelle Estado;

De 21 do dito mez, mandando pagar ao director da Fabrica de Polvora a quantia de 80\$720, proveniente de despezas miudas da mesma Fabrica, realizada em setembro ultimo;

Da mesma data, idem idem, a Alfonso Gallini, a quantia de 1:240\$020, idem, da lavagem de roupa do Collegio Militar;

De 22 do dito mez, pedindo providencias por telegramma para que a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná seja distribuido o credito de 5:000\$ destinado ao pagamento das despesas que se tem de fazer por conta do § 24 « Ajudas de custo ».

De 23 do dito mez, idem seja concedido o credito de 3:000\$, por conta do § 27 « Diversas despesas e eventuaes — alugueis de casa » a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para attender-so ao pagamento que tem de ser feito ao Bacharel Carlos Carneiro de Barros Azevedo Marques, como inventariante dos bens do fallecido tenente-coronel Azevedo Marques, pelos alugueis do predio em que funciona o quartel general do Commando Militar do 4º districto;

Da mesma data, mandando pagar ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital a quantia de 290\$900, proveniente de despesas miudas de julho e agosto ultimo;

Da mesma data, idem idem, a Manoel José Dias, idem de 25:000\$, idem de obras que fez na Escola Militar desta Capital;

Da mesma data, distribuindo o credito de 2:000\$ à Alfandega do Estado de Santa Catharina para occorrer ao pagamento da despeza a fazer por conta do § 2º « Supremo Tribunal Militar », annullando-se o de igual quantia concedido por Aviso de 26 de dezembro do anno passado à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná;

Da mesma data, mandando pagar a Alves & Irmão a quantia de 11:178\$587, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições deste Ministerio;

Da mesma data, idem idem, a A. J. Peixoto de Castro, idem, de 57:335\$684, idem, de artigos fornecidos à Intendencia de Guerra;

Da mesma data, pedindo providencias por telegramma para que, por conta do § 14º « Corpos arregimentados », seja distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná o credito de 50:000\$, para attender a despesas da mesma rubrica;

De 24 do dito mez, mandando conceder à Alfandega do Estado das Alagoas o credito de 50\$, por conta do § 24 « Ajudas de custo », reclamado pelo tenente pharmaceutico de 1ª classe do Exercito Virgilio Crescencio de Uzeda, como ajuda de custo por ter sido transferido da guarnição do Estado de Sergipe para a daquelle Estado; e

Da mesma data, idem, seja paga a Azevedo Alves, Carvalho & C.ª e outros a quantia de 5:829\$738, proveniente de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos, desta Ministerio:

Officios:

De 6 de setembro ultimo, de Francisco Vieira da Silva, da Legação dos Estados-Unidos do Brazil, em Bruxellas, sobre o pagamento pela Delegacia do Thesouro em Londres de £ 4-4-16, ou 38\$004 ao cambio de 27 d., proveniente de um telegramma que d'alli expediu a este Ministerio;

N. 11, de 19 do dito mez, do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, sobre a concessão do credito de 179\$180 para pagamento de custas em que foi condemnada a Fazenda Nacional na causa executiva que contra a mesma moveu D. Elvira Gomes de Mello Barreto, na qualidade de herdeira do vigario José Alexandre Gomes de Mello, fiador do ex-thesoureiro daquela repartição Antonio Benevides Seabra de Mello; e

N. 302, de 25 do dito mez, do presidente deste Tribunal, sobre o requerimento em que o 3º escripturario do Tribunal de Contas, Samuel José Pereira das Neves, pede uma gratificação pelo serviço extraordinario de que se acha encarregado. Registrou-se 100\$, gratificação que lhe foi arbitrada por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 27 do mesmo mez.

Requerimentos:

De Torquato Ramos Caiado, delegado fiscal do Thesouro em Goyaz, pedindo o pagamento de uma gratificação pela condução da quantia de 400:000\$ do Thesouro para aquella repartição. Registrou-se 4:000\$ na verba « Eventuaes »;

De João Climaco Pereira Lima e Julio Victorino da Silva, serventes do Thesouro Federal, idem, da gratificação de 60\$, que repartidamente lhe foi concedida pelo serviço de accender e apagar o gaz da guarda do mesmo Thesouro;

De Firmino Carolino da Cunha, continuo do Thesouro, idem idem, de 40\$ pela verba « Eventuaes »;

De João Lydio Barbosa, idem idem, de 40\$, pelo serviço a seu cargo no Archivo da Directoria de Contabilidade;

De Augusto Fellipe de Castro, Manoel Cypriano do Nascimento e João de Almeida Bispo, continuos e serventes do mesmo Thesouro, ao serviço da Pagadoria, idem idem, de 120\$, repartidamente;

De Pedro Ferreira de Almeida e Manoel Ferreira de Almeida, continuos do Tribunal de Contas, idem idem, de 80\$, pela verba « Eventuaes »;

De Camillo Augusto da Cunha Bastos, continuo do Thesouro, idem idem, de 40\$, idem; e

De Ernesto Domingos de Souza, idem idem, de 30\$620, relativo aos dias em que esteve de serviço no gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

Contas:

De diversos, provenientes de fornecimento feito ao Thesouro, para o seu expediente, nos mezes de agosto e setembro, na importancia de 1:855\$240; e

De Horacio Luiz da Franca e Silva, idem de duas fechaduras para moveis do Tribunal de Contas, idem de 12\$000.

Ajudas de custo:

Officios:

N. 6, de 9 de fevereiro, da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado do Rio Grande do Norte, sobre ajuda de custo a Manoel Barbosa Peixoto e José Gomes de Farias, aquelle guarda e este remador da respectiva Alfandega, ambos auxiliares de arrecadação de salvados do patacho allemão *Thebas*. Registrou-se 16\$752, correspondente ao exercicio corrente;

N. 24, de 27 de março, idem do Estado de Alagoas, idem, e primeiro estabelecimento, na importancia de 300\$, ao 1º escripturario da Alfandega do Penêdo, bacharel Flaviano Honorato Ribeiro; e

N. 27, de 30 do dito mez, da mesma Thesouraria, idem idem idem, de 500\$ ao Inspector da Alfandega do Penêdo João Raposo Pinto.

Requerimento:

De Daria Caetano da Silva, 2º escripturario do Thesouro, designado para servir na Delegacia de Londres, pedindo ajuda de custo de preparcos de viagem, primeiro estabelecimento e passagens na importancia de 5:891\$500.

Requisição para o pagamento do emprestimo do cofre do orphãos:

Do Juizo de orphãos de Valença, de 21 de outubro corrente, a favor do tenente Alarico de Araujo e Silva, tutor dos menores Maria, Izolina, Carolina e José, filhos do finado Vicente José de Araujo e Silva na importancia de 320\$, de juros, sobre o capital de 3:200\$000.

## Monte-pio obrigatorio:

Aviso do Ministerio da Marinha n. 2231, de 11 de outubro corrente, sobre o pagamento a D. Rosa Maria Pires, da quantia de 200\$ para occorrer ás despezas de enterramento de seu marido José Vicente Peres, contra-mestre do Arsenal de Marinha.

## Officios:

N. 3286, de 6 de outubro corrente, do director de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo o titulo de pensão annual de 800\$100, a favor de D. Maria das Dóres Souza Mendonça, viuva do Dr. Diogo de Mendonça Pinto, professor jubilado de historia e geographia do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, e pedindo o pagamento da quantia destinada ao funeral;

N. 3302, de 7 do dito mez, do mesmo director, idem idem, de 1:600\$, idem de D. Cândida Augusta Teixeira, viuva do Dr. Guilherme José Teixeira, vice-director do 2º Externato do Gymnasio Nacional, e pedindo o pagamento do quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se no corrente exercicio 604\$444, sendo 200\$ para o funeral;

N. 10, da mesma data, do director da Secretaria do Ministerio do Exterior, idem idem, de 2:400\$, idem de D. Lavinia Ludwig do Amaral, neta do chefe de secção aposentado da mesma Secretaria João Carneiro do Amaral, e pedindo o pagamento do quantitativo para o funeral. Registrou-se 800\$, sendo 200\$ para o funeral; e

N. 411, de 11 do dito mez, do director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem idem, de 1:200\$, idem de D. Francisca America da França Miranda, viuva do Juiz de Direito em disponibilidade José da França Miranda, e pedindo o pagamento do quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se 573\$333, sendo 200\$ para funeral.

## Aposentadorias:

## Titulos:

A favor de Pedro Manoel Vieira do Amaral, aposentado no lugar de escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital com o vencimento annual de 376\$518. Registrou-se no corrente exercicio 158\$904;

Idem de Jorge Pedro de Alcantara, estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, idem de 840\$000. Idem 455\$000;

Idem de João Victorino de Castro e Silva, aposentado no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, idem de 462\$222. Idem 250\$370.

Idem de Joaquim Ferreira de Assis, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de 2:080\$000. Idem 1:789\$243;

Idem do Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, lente jubilado da Escola Polytechnica, idem de 8:000\$000. Idem 4:622\$222;

Idem de Manoel Lima da Camara, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 1:040\$000. Idem de 405\$373; e

Idem de Francisco José Fialho Filho, conferente aposentado da Alfandega de Santos, o augmento de seus vencimentos na importancia de 834\$944, concernente a gratificação de 5%, visto contar mais de 30 annos de serviço. Registrou-se 676\$843 relativo ao periodo de 7 de março ao fim do anno.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

## Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

## Avisos:

N. 226, de 14 de outubro corrente, sobre o pagamento na Delegacia de Londres, pela 5ª rubrica, ao Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, Enviado Extraordinario o Ministro Plenipotenciario em Paris, da quantia de £ 4-9-0 ou 39\$556 ao cambio de 27, ou 88\$539 ao de 12 1/16, pela compra de livros para a Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 227, da mesma data, idem no Thesouro Federal, idem á Companhia «Western and Brazilian Telegraph, Limited», idem de 1:313\$220, de telegrammas expedidos e recebidos por este Ministerio;

N. 228, da mesma data, idem na delegacia de Londres, idem ao Sr. Luiz Ferreira de Abreu, encarregado de negocios em S. Petersburgo, de £ 7-1-0, ou 62\$666 ao cambio de 27 d., ou 161\$141 ao de 10 1/2, proveniente de despezas com a expedição de telegrammas;

N. 230, de 19 do dito mez, idem no Thesouro, pela 4ª rubrica, da quantia de 1:500\$ ao cambio de 27, devida ao bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, a titulo de ajuda de custo, para o seu regresso ao Brazil, quando 1º secretario da Legação em Montevideo;

N. 232, da mesma data, idem idem, pela rubrica 1ª, idem de 1:750\$000, ao Barão do Cattete e Visconde de Silva, proveniente da parte do aluguel do predio em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministerio, relativo ao 4º trimestre; e

N. 236, de 25 do dito mez, idem idem, pela 4ª rubrica, ao Consul Geral de 2ª classe em Valparaiso, Dr. Pedro de Castro Pereira Sodrê, da quantia de 2:500\$ ao cambio de 27, ou 5:806\$451 ao de 10 5/8, como complemento de ajuda de custo.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

## Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

## Avisos:

N. 3023, de 5 de setembro ultimo, pedindo o pagamento da quantia de 3:000\$ para a aquisição dos terrenos destinados á construcção de um lazareto em Porto-Alegre;

N. 3120, de 18 do dito mez, idem idem de obras na Caixa d'Agua do Hospicio Nacional de Alienados, na importancia de 28\$200;

N. 3121, da mesma data, idem idem do serviço de esgoto no escriptorio do engenheiro deste Ministerio, idem de 30\$000;

N. 3142, de 21 do dito mez, idem idem do fornecimento para obras no antigo edificio da Relação, idem de 570\$400;

N. 3146, de 22 do dito mez, idem idem do Hospicio Nacional de Alienados, idem de 4:985\$828;

N. 3148, da mesma data, idem idem idem ás obras da Caixa d'Agua do mesmo Hospicio, idem de 19\$000;

N. 3150, da mesma data, idem idem de transporte de materiaes para as obras do edificio do Senado, idem de 134\$500;

N. 3154, da mesma data, idem idem do fornecimento para as obras no Hospicio Nacional de Alienados, idem de 9:940\$000;

N. 3219, de 30 do dito mez, idem idem idem para as do desinfectorio em construcção na Estação de Cachoeira, idem de 6:916\$482;

N. 3390, de 18 de outubro, idem idem, de pintura feita no edificio do Instituto Benjamin Constant, idem de 900\$000;

N. 3410, de 19 do dito mez, idem idem de fornecimentos à Directoria Sanitaria e ao Hospital de S. Sebastião, idem de 5:346\$688, sendo: a 1ª na de 116\$300 e a 2ª na de 5:230\$388;

N. 3411, da mesma data, idem idem, de trabalhos executados no Hospicio Nacional de Alienados, na importancia de 965\$016;

N. 3412, da mesma data, idem idem, de obras de carpintaria e marcenaria na Bibliotheca Nacional, idem de 97\$500;

N. 3413, da mesma data, idem idem do gaz consumido nas estações e posto do corpo de bombeiros, idem de 1:31\$554;

N. 3423, de 20 do dito mez, idem idem de fornecimento às obras do antigo edificio da Relação, idem de 17:199\$660;

N. 3425, da mesma data, idem idem do material fornecido à Casa de Correção, idem de 5:401\$060;

N. 3431, de 21 do dito mez, idem idem idem às obras executadas nos proprios nacionaes das ruas Visconde do Rio Branco n. 52 e Invalidos ns. 65, 67 e 69, idem de 12:511\$280;

N. 3435, da mesma data, idem idem da quantia de 150\$000 para a aquisição de obras para a Bibliotheca Nacional;

N. 3436, da mesma data, idem idem idem, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, na importancia de 3:131\$104;

N. 3438, da mesma data, idem idem de obras urgentes e indispensaveis à conservação do Hospital do Bom Despacho, na importancia de 8:893\$816, da cerca divisoria do lazareto da Ilha das Flores, idem de 83\$470, e à Companhia « Bahia » pela verba « Eventuaes » idem de 400\$000. Registraram-se as duas primeiras na importancia de 8:887\$286;

N. 3443, de 23 do dito mez, idem idem de fornecimento às obras no predio à rua S. Christovão n. 168, na importancia de 22:823\$157;

N. 3443, da mesma data, idem idem de trabalhos executados no proprio nacional, anexo ao Hospicio Nacional de Alienados, idem de 4:143\$980;

N. 3447, da mesma data, idem idem do aluguel da casa e expediente da Junta Commercial, idem de 453\$609;

N. 3449, da mesma data, idem idem, do fornecimento feito ao Hospicio Nacional de Alienados, idem de 24:519\$830;

N. 3452 da mesma data, idem idem de encafores para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem de 230\$400;

N. 3454, da mesma data, idem idem do gaz consumido na Escola Nacional de Bellas-Artes, idem de 33\$972;

N. 3464, de 24 do dito mez, idem idem do vencimento do pessoal da Assistencia de Alienados, idem de 5:328\$048;

N. 3466, da mesma data, idem idem de trabalhos feitos na Imprensa Nacional, para a Escola Nacional de Bellas-Artes, idem de 100\$600;

N. 3467, da mesma data, idem idem de fornecimentos extraordinarios ao Hospital de S. Sebastião, idem de 8:371\$187;

Ns. 3478 e 3479, de 25 do dito mez, idem idem do vencimento do pessoal superior e subalterno extraordinario do lazareto da Ilha Grande nos mozes de junho e julho, idem de 14:549\$148;

N. 3481, da mesma data, idem idem à Companhia « Forjas e Estaleiros » da 3ª prestação pela construção de um vapor destinado ao serviço do Lazareto da Ilha Grande, idem de 36:009\$000;

N. 3489, de 26 do dito mez, idem idem do vencimento do pessoal superior extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Isabel, idem de 700\$; e

N. 3502, de 26 do dito mez, idem idem, pela Alfandega do Ceará, do ordenado de um desembargador e 25 juizes do direito em disponibilidade, idem de 64:000\$. Registrou-se 59:200\$, por já se ter registrado o ordenado de dous juizes de direito, na importancia de 4:800\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Communicou o Sr. director tor o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes orleus de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1766, de 20 do outubro corrente, pelo pagamento do gaz consumido na iluminação do Passeio Publico e praças da Acclamação e Tiradentes, na importancia de 863\$000;

N. 1767, da mesma data, idem idem, do consumido na iluminação publica desta Capital, em setembro findo, idem de 114:175\$518;

N. 1768, da mesma data, idem idem idem, na praça Tiradentes no dia 7 de setembro, idem de 15\$113;

N. 1772, de 21 do dito mez, idem idem, do vencimento do pessoal empregado no serviço do porto de Angra dos Reis, idem de 1:307\$527;

N. 1773, da mesma data, idem idem idem, do pessoal de ferias e aluguel de casa para o mesmo serviço, idem de 50\$500;

N. 1774, da mesma data, idem idem, da reconstrução de calçamentos levantados para o serviço de abastecimento d'agua, idem de 557\$819;

N. 1777, da mesma data, idem idem, de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, idem de 952\$800;

N. 1778, da mesma data, idem idem, do expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, idem, de 351\$000;

N. 1780, da mesma data, idem idem, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria do 4º districto de portos maritimos, idem, de 200\$000;

N. 1781, da mesma data, idem idem, de despezas miudas, da Inspectoria Geral de iluminação publica, idem, de 35\$000;

N. 1787, de 27 do dito mez, idem idem, de passagem concedida a um immigrante repatriado, pela Companhia Metropolitana, idem, de 120\$000;

N. 1798, da mesma data, idem idem, de concertos na Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, idem, de 414\$300; e

N. 1799, da mesma data, idem idem, de despezas miudas, da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, idem, de 63\$400.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga:

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos:

Do engenheiro Agricola Ewerton Pinto, pedindo o pagamento da gratificação de 100\$, a que tem direito, por ter servido de perito por parte da Fazenda Nacional em uma vistoria na estalagem « Cabeça do Porco » à rua Barão de S. Felix; e

Dos engenheiros Nicolau Paranhos Pederneras e Manoel Ferreira Neves, idem idem idem, de 100\$ a cada um, idem idem, em victoria, na accção movida pela Fazenda Nacional contra o Visconde de Figueiredo.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

Os avisos:

Ns. 3181 e 3313, de 26 de setembro e 9 de outubro, do Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores, pedindo o primeiro o pagamento da quantia de 1:849\$120, e o segundo o da de 1:374\$280, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos, durante os mezes de agosto e setembro findos, por conta da consignação. 27ª « Instituto dos Surdos-Mudos », material; por falta de credito.

N. 1771, de 21 de outubro corrente, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que pelo Thesouro Federal seja paga a Companhia « Lloyd Brasileiro » a quantia de 352\$500, proveniente de passagens concedidas a empregados da colonização, durante os mezes de julho e agosto ultimos, escripturando-se 315\$, na consignação « Transporte de Imigrantes para os Estados » da verba 3ª, art. 6º, da vigente lei do orçamento; e 37\$500, por conta da quota destinada ás despesas de fiscalização do contracto celebrado com o Barão do Serro Azul; por não caber a primeira despesa na consignação indicada; e quanto a do 37\$500, pediram-se informações á Directoria de Contabilidade.

Comunicar:

Ao Sr. Ministro dos Negocios Exteriores:

• Que os creditos supplementares na importancia de 80:000\$ e 30:000\$ ás 4ª e 5ª rubricas do orçamento deste Ministerio, e sobre os quaes é consultado este Tribunal no Aviso n. 30 de 26 de outubro corrente, como precocitua o art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, estão no caso de serem legalmente abertos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 8 de novembro futuro para a proxima. E, para constar, ou, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e directores. — M. F. Correia. — Lima e Silva. — Ewerton de Almeida. — Didimo da Veiga. — R. Padilha.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando:

Providencias para que a delegacia fiscal do Thesouro Federal no Paraná seja distribuido o credito da quantia de 286\$, importancia reclamada pelo 2º sargento reformado do exercito Antonio Appollinario da Cunha e proveniente de soldo que deixou de receber, como se verifica do processo de divida de exercicios findos n. 14.091.

Os seguintes pagamentos:

• De 500\$, ao quartel-mestre da Escola Militar da Capital Federal, de despesas miudas realizadas na mesma escola durante o mez de setembro findo;

De 696\$774, ao major Carlos Augusto Brazillico de Carvalho, da differença entre os soldos de capitão e daquella patente de 13 de janeiro a 31 de outubro do anno findo, como se verifica do processo de divida de exercicios findos n. 14.093;

De 73\$115, ao sargento quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria João Jayme Pessoa da Silveira, de vencimentos que deixou de receber, como se verifica do processo de divida de exercicios findos n. 14.092;

De 2:424\$040, de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio sendo: a companhia Rio de Janeiro City Improvement 564\$290, a Companhia Manufactureira de Cal e Artigos Ceramicos 400\$, a Companhia Industrial de Papelaria 103\$250, a Domingos da Costa Fernandes 51\$, a Fernando Pires Ferreira 500\$, a G. Leuzinger & Filhos 249\$, a J. P. Hildebrandt 250\$, a José Pires de Oliveira 130\$500, a Santos & Teixeira 44\$ e a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro 123\$000.

— Ao inspector da alfandega do estado de Sergipe para que ao 2º cadete do 33º batalhão de infantaria Sebastião Cardoso, fiel do agente da enfermaria militar do mesmo estado, seja paga a gratificação a que tem direito, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando elogiar em ordem do dia o 10º batalhão de infantaria e o contingente do 2º regimento de cavallaria, ambos da guarda nacional desta capital, pelos bons serviços que tem prestado na fabrica de polvora da Estrella;

Approvando a proposta que fez o commandante do batalhão academico de S. Paulo do alferes Azevedo Cruz e dos sargentos Odorico Gloria, Ramos Caiado e Christiano Costa para servirem em commissão, o primeiro como tenente e os ultimos como alferes do mesmo batalhão;

Approvando a seguinte organização dada ao batalhão Franco Atradores:

Estado-maior—Coronel commandante, Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho Junior; Major, Dr. Arthur Itabirano de Menezes; Capitão ajudante, Dr. Manoel Odorico Mendes;

Tenente-secretario, Tiberio Mineiro; Tenente quartel-mestre, Deocleciano Martyr;

Major-cirurgião, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel.

1ª companhia—Capitão, Augusto de Siqueira Amazonas;

Tenente, Julio Candido dos Santos; Alferes, Emilio de Sayão Carvalho e José Candido dos Reis.

2ª companhia—Capitão, Eusebio Martins da Rocha;

Tenente, Oscar Antonio Teixeira; Alferes, Raymundo Orestes de Aguiar e José Martins Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, Dr. Tiburcio Martins de Azevedo Pimentel;

Tenente, Dr. Alipio José Pinto Cerqueira; Alferes, Ritter Soares de Souza e Samuel Porto.

4ª companhia—Capitão, Julio Augusto da Silva Gama;

Tenente, Antonio da Silveira Xandó; Alferes, Simplicio Villaça e Ricardo de Souza Veiga.

A' Repartição de Quartel Mestre General, autorizando o commandante do 1º districto militar a mandar regularisar a carga do 15º batalhão de infantaria, de accordo com o balanço firmado pela commissão para esse fim nomeada pela commandante do referido batalhão.

Dia 4

Ao Sr. ministro da industria, viação e publicas, remetendo o termo da inspecção de saude a que foi novamente submettido pela junta medica militar, conforme requisitou, o praticante de 1ª classe aposentado da Repartição Geral dos Correcios, Olegario José Monteiro.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias:

Para que, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro ultimo, seja distribuido á Alfandega do Maranhão o de 30:000\$, afim de ocorrer ao pagamento das rubricas deficientes;

Para que sejam pagas as seguintes quantias, pela Inspectoria da Alfandega do estado do Ceará, á de 58\$200 a cada um dos alferes Ernesto Marcos de Araujo e João Martins d'Avila e ao alferes-alumno Alfredo Crescencio da Costa, e pela da do estado das Alagoas,

as de 59\$780 a ex-praça do exercito Delmiro Corrêa de Mello, 53\$700 a João Baptista de Barros, 17\$900 a José da Fonseca Jayme Galvão, 34\$500 a Antonio Jurema dos Santos, 26\$280 a Antonio Lopes da Silva, 27\$800 a Octaviano Octavio de Oliveira e 16\$800 a Quintiliano José Pereira, provenientes do fardamento vencido e não recebido, conforme se verifica dos processos de divida de exercicios findos de ns. 14.028 a 14.037 que se remettem.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao Arsenal de Guerra desta capital, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e ao 10º batalhão de infantaria,

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando as contas da administração da caixa da musica do 9º regimento de cavallaria, relativas ao segundo semestre do anno passado;

Concedendo tres mezes de licença ao soldado addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital Alvaro do Amaral Camargo, para tratar de sua saude no estado de S. Paulo, á vista do termo de inspecção a que foi submettido, em 1 do corrente.

— Ao commandante da fortaleza de São João, declarando que deve ser elogiado o pessoal do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, destacado na mesma fortaleza, pela dedicacão e esforço que tem empregado em prol do serviço publico, e autorizando-o a fazer pedido de mais um fardamento pardo e de calçado para o mesmo pessoal.

Dia 5

A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 9º batalhão de infantaria o instrumental de musica de que trata a nota organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 14 de outubro findo.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando que as nomeações de tenente do 27º batalhão de infantaria Francisco Cabral da Silveira e do alferes do 14º da mesma arma João Francisco da Silva Braga Filho para o estado-maior do commando do 2º districto militar são: a deste para ajudante de campo e daquelle para ajudante de ordens e não como foi mencionado na portaria de 30 de outubro findo;

Determinando:

Que se recolham, com urgencia, ao 1º batalhão de artilharia os 1º tenentes Alfredo Vidal e Alfredo Julio de Moraes Carneiro e os 2º tenentes Bernardo José de Mello e Amaro Carneiro de Moraes.

Dia 6

Ao Quartel Mestre General, declarando que, tendo sido nomeado chefe de secção da Repartição a seu cargo o capitão do corpo de estado maior de artilharia Francisco Castilho Jacques, deve esse official servir na 1ª secção, sendo transferido para 2º o tenente-coronel João Luiz de Bitencourt Costa;

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que, á vista do que expõe em seu officio n. 658 de 31 do mez findo, deve ser considerada por 15 dias a suspensão que impoz ao inspector de alumnos do mesmo collegio, Antonio das Chagas Pereira;

— A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que se providencie para que cada um dos corpos de infantaria desta guarnição mande apresentar ao director do Arsenal de Guerra uma praça, por companhia, afim de, na Fabrica de Armas, se habilitarem na desmontagem e montagem dos fusis Manlicher, devendo essas praças, nos termos do aviso de 28 do setembro do anno passado, ficar nos respectivos corpos e comparecer áquelle estabelecimento ás horas competentes;

Declarando que o 1º tenente do 2º regimento de artilharia José Carlos Lamagnère Teixeira, nomeado por portaria desta data ajudante de ordens do Quartel Mestre General, continua por enquanto em serviço do mesmo regimento.

Dia 7

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que, por telegramma, seja distribuido, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro ultimo, a Alfandega de Pernambuco, o credito da quantia de 150:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com as verbas deficientes.

—A' Repartição de Ajudante General :  
Nomeando Alfredo Ortiz capitão do batalhão patriótico de S. Paulo e ajudante de ordens do general de brigada João Pedro Xavier da Camara ;

Dispensando do logar de secretario interino do commando da fortaleza de S. João, conforme pede, o 2º tenente de artilharia da guarda nacional desta capital Napoleão Regis, que fica igualmente dispensado do serviço do exercito ;

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o alferes do 22º da mesma arma, Cyrillo Bernardino Fernandes.

—Ao commandante da fortaleza de S. João, declarando que o elogio mandado fazer por aviso de 4 do corrente ao pessoal do contingente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital destacado na mesma fortaleza, deve estender-se aos contingentes dos academicos de S. Paulo, tiradentes, carteiros e dos corpos de linha, à vista dos bons serviços que tem prestado, caprichando todos em cumprir os mais arduos trabalhos que lhes são confiados.

Dia 8

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias :

Para que a Companhia Ferro Carril Villa Isabel seja paga a quantia de 121\$600 proveniente de passagens concedidas por conta deste ministerio ;

Para que, por telegramma, seja distribuido a alfandega do estado da Parahyba do Norte o credito da quantia de 12:400\$, sendo 12:000\$ por conta do § 14—Corpos arregimentados—e 400\$ por conta do § 24—Ajudas de custo—do actual exercicio.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 7º batalhão de infantaria ;

—A' Repartição de Ajudante General :  
Mandando desligar da Escola Pratica do Exercito nesta capital o pharmaceutico de 4ª classe Eugenio José Ferreira Baptista, que deverá entrar no exercicio do logar para que foi ultimamente nomeado ;

Mandando inspecionar de saude o alumno da Escola de Aprendizizes Artilheiros Augusto Benicio Moreira da Cunha.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Por portaria de 20 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Adolpho Luiz Teixeira, para a sua invenção de um processo para a conservação do leite e vinho.

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 7 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De £ 150-3-9, à Companhia Metropolitana, por passagens de imigrantes entrados em outubro proximo findo ;

De £ 2-886-10-0, à mesma companhia, de passagens de imigrantes entrados no mesmo mez ;

De 3:880\$313, aos engenheiros e mais empregados auxiliares das obras do abastecimento de agua a esta capital ;

De 27:295\$733, a diversos, por fornecimentos feitos em agosto ultimo ao serviço de conclusão da rede de distribuição e pennas do agua obrigatorias ;

De 1:582\$, ao pessoal da fazenda do Ariró, por vencimentos de março a setembro ultimo, assim como 452\$ ao mesmo pessoal por vencimentos de janeiro e fevereiro ;

De M. 750 mensaes a José Watzl, ex-director da horta viticola e estação philoxerica da Penha, por vencimentos a que tem direito durante o 1º semestre findo em virtude do contracto rescindido a 1 de julho ultimo.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento :

De 2:239\$012, ao pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, vencimentos de Outubro ultimo ;

De 19:729\$550, ao pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição, assentamento de pennas de agua obrigatorias e registros de incendio, vencimentos do mesmo mez ;

De 240\$, a Carlos Gustavo de Miranda Ribeiro, por vencimentos, como fiscal addido à Inspectoria Geral de Illuminação, do mesmo mez ;

De 32:200\$, à Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, de madeiras aparelhadas para wagons fornecidos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto do corrente anno ;

De 9:337\$706, vencimentos de outubro ultimo do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores ;

De 5:169\$620, indemnisação ao delegado de terras encarregado da Hospedaria Horta Barbosa, no estado de Minas Geraes, engenheiro Julio Cesar Pinto Coelho, por pagamentos feitos por elle ao pessoal e fornecedores da mesma hospedaria, de março a junho ultimo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de novembro de 1893

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para os devidos fins, remetteu-se o trabalho apresentado pelo cidadão Zozimo Barroso sobre costumes dos chins nos Estados Unidos da America do Norte.

Ao presidente do Tribunal de Contas remetteu-se, segundo sua requisição, demonstração da despeza verificada na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, durante o mez de julho findo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Marinha, enviando por cópia o officio de informações do inspector do 6º districto dos portos maritimos relativo à cessão de um dos rebocadores em serviços da inspectoria, ao commando da praticagem da barra.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 20 de novembro de 1893

Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil, pedindo autorisação para reformar os seus estatutos.—Deferido, menos na parte que se refere à autorisação para applicar o fundo de reserva à amortisação das proprias acções.

Empreza Viação do Brazil, pedindo a approvação do desenho do typo dos vapores destinados à navegação dos rios das Velhas e Alto S. Francisco.—Deferido.

A mesma, pedindo a approvação das tabellas das distancias a percorrer nos rios das Velhas e Alto S. Francisco.—Idem.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

ACTOS DO PREFEITO

Decreto n. 52 de 20 de novembro de 1893

Autorisa o prefeito a mandar deduzir mensalmente dos vencimentos dos empregados que passaram de outras repartições para a municipalidade a quota com que concorrem para o montepio geral, sendo entregue ao Thesouro Federal

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica o prefeito autorisado a mandar deduzir mensalmente dos empregados que passaram de outras repartições para a municipalidade a quota com que concorrem para o montepio geral, sendo entregue ao Thesouro Federal, assim de não ficarem os ditos empregados prejudicados nos seus direitos.

Art. 2.º Emquanto não for resolvida pelo Congresso Nacional a reversão para o montepio municipal das joias e quotas com que concorreram para o montepio dos empregados publicos, os funcionarios que preferirem concorrer apenas para o montepio municipal, soffrerão desconto somente das quantias precisas para a conservação daquelle montepio, devendo ser recolhidas ao Thesouro as quantias com que deixaram de concorrer desde janeiro do corrente anno.

Art. 3.º O desconto será feito na razão dos vencimentos que tinham os funcionarios antes de passarem para a municipalidade.

Art. 4.º Ficam dispensados, mas não impedidos de contribuir para o montepio dos empregados municipaes, e com direito no primeiro caso à restituição das quotas que para esse fim lhes houverem sido descontadas desde janeiro do corrente anno, os funcionarios que, não obstante haverem passado para a municipalidade, comtudo, por accumularem empregos de conformidade com o art. 2º da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, houverem continuado a pertencer a algum dos ministerios para cujo montepio concorram.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1893, 5º da Republica.—Henrique Valladares.

Decreto n. 53—de 20 de novembro de 1893

Autorisa o prefeito a fazer diversos melhoramentos na freguezia do Engenho Novo

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a fazer na freguezia do Engenho Novo os seguintes melhoramentos:

- a) prolongar a rua Propicia até encontrar a rua da Gloria ;
- b) calçar a mesma rua depois da ligação com a da Gloria ;
- c) mandar construir na Martins Lage (do lado da estação do Engenho Novo) os muros de sustentação precisos para obstar o desmoronamento da rua Dr. Pinto que corre por sobre o morro do Vintem ;
- d) concluir o rebaixamento da rua Cornelio, cujo serviço já está muito adeantado e paralisado e bem assim o aterro da praça do Marquez do Herval ;
- e) macadamisar as ruas Goyaz e Vinte Quatro de Maio ;
- f) regularisar e fazer sargetas nas ruas Dias da Cruz, Joaquim Meyer, Dr. Lins de Vasconcellos, Figueiredo, Torres Sobrinho, Cardoso, Lucidio Lago, Romana, Nossa Senhora das Dores, Aquidaban, Gregorio Neves,

Bella Vista, Souto Carvalho, General Carvalho, Alice, Bittencourt da Silva, Carlos Gomes, Victor Meirelles, Francisco Manoel, Grunewald, morro do Vintem e pontilhão e aterro na rua Thereza.

Art. 2.º Fica para taes serviços aberto o credito de 400:000\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1893, 5ª da Republica. — Henrique Valladares.

Decreto n. 51 de 20 de novembro de 1893

Providencia sobre a caça nas zonas maritimas e fluviaes do Districto Federal

O prefeito do Districto Federal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica prohibido caçar com armas de fogo ou com quaesquer projectis em todas as zonas maritimas e fluviaes do Districto Federal e bem assim nas proximidades das mesmas zonas, a dous kilometros do mangue ou praia mais visinha.

§ 1.º Os infractores desta lei pagarão a multa de 30\$ e na falta de pagamento soffrerão cinco dias de prisão e perderão as embarcações que serão apprehendidas, bem como todos os utensilios e armas de qualquer especie que sejam.

§ 2.º No caso de infracção caçando dentro dos proprios mangues, os infractores pagarão a multa de 100\$ e perderão as armas; e, na falta de pagamento, soffrerão cinco dias do prisão.

Nas reincidencias, tanto em um caso, como no outro, os infractores pagarão a multa de 200\$, sendo-lhes confiscadas as armas e utensilios.

Art. 2.º Fica igualmente prohibido caçar nas bahias, enseadas, angras ou praias do dominio da municipalidade do Districto Federal, ainda mesmo longe dos mangues.

Paragrapho unico. Os infractores pagarão a multa de 30\$ e perderão as embarcações, armas e mais utensilios.

No caso de primeira reincidencia pagarão a multa de 100\$ e em outras reincidencias a multa de 200\$, sendo-lhes em qualquer dellas confiscadas as armas, embarcações e mais utensilios.

Na falta de pagamento da multa soffrerão os infractores cinco dias de prisão.

Art. 3.º A inspectoria de matas maritimas e pesca compete afugentar, pelos meios que julgar convenientes, os grandes bandos das aves conhecidas por—mergulhões—ou quaesquer outras que prejudicarem a criação dos peixes e outros productos marinhos em toda a zona do Districto Federal.

Art. 4.º Bevogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1893, 5ª da Republica. — Henrique Valladares.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1893

Companhia Rio de Janeiro City Improvements. — Deferido, nos termos da informação. Joaquim Nunes de Azevedo, pedindo relevação de multa. — Deferido, nos termos da informação.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Pedro Silvan & Ricardo Dias, proprietarios do Eden Concerto Fluminense, pedindo para lhes ser arbitrado o imposto de companhia nacional. — Indeferido.

REDACÇÃO

Recordações de viagem á Persia

(Continuado do n. 314)

II

Partimos de Dizfoul a 21 de maio, tendo tido grande difficuldade de encontrar animaes de carga. Os almocreves dessa localidade nada tem de heroicos e não mostram o menor empenho de nos acompanhar ás regiões onde não chegam as caravanas. Conseguimos afinal obter tres malas para a bagagem, dous cavallos e dous tocadores para os animaes. Um delles fugiu poucos dias depois, preferindo perder seu salario a ter de viajar até á planicie de Ram-Hormnz. Por ordem de Mozaffer-el Molk, governador do Arabistan, o Khan de Konat, aldeola situada entre Dizfoul e Chouster, deu-nos dous cavalleiros Caktyares para nos escortar até Malamir. Só temos que louvar seus serviços, cousa que raramente nos aconteceu na Persia, cumpro dizel-o. Entretanto, o aspecto desses individuos nada tinha de tranquillizador. Compridos cabellos corredios, cahindo-lhes nas espaldas dos dous lados da cabeça, porquanto o meio tinha sido completamente raspado, barba inculta, vestimenta sordida, catadura rude, comquanto os traços physi-nomicos fossem regulares. Testa muito des-envolvida, talvez demasiada na largura, maçãs do rosto salientes, desfiguravam a face do bello oval commum no persa puro, principalmente o fars. Os bakhtyares são braves. Nossos guias traziam ás costas comprida espingarda, dous sabres ao lado esquerdo do selim, e algumas pistolas á cinta. Vestiam pantalonas de algodão, que lhes cahiam até aos pés, e de largura a fazel-as confundir com vestido, camisa curta de algodão aberta do lado e com mangas desmedidamente compridas e largas: por cima uma tunica apertada no corpo e uma aba ou amplo manto de lã escura; á cabeça um chapé semi-espherico de feltro.

O trajar varia muito pouco em toda a extensão da Persia, entretanto o typo dos habitantes muito differe segundo as regiões.

Acompanhados pelos dous guias, sahimos de Chouster ás 11 horas da noute. Nos dias antecelentes soffremos cruelmente com o calor, e pareceu-nos delicioso cavalgar com a frescura da noute. A cidade dorme; circulamos através de um dedalo de ruas estreitas e tortuosas. A lua, já levantada, não consegue illuminar as profundezas mysteriosas dessas vielas limitadas em um ou outro ponto por alguma casa em ruinas, atravessadas em outros pontos pela ogiva dos porticos. De tempos a tempos o tropel dos cavallos desperta um curioso que se debruça no seu terraço. Após muitos escorregões nas ruas, por demais ingremes, que conduzem ao Karoun, chegamos á porta que nos é aberta pelos guardas somnolentos; atravessamos o rio e nos achamos fóra da cidade.

Experimentamos então grande sensação de liberdade: começa a continua mudança de logar. De ora em deante, raramente dormimos duas noutes seguidas na mesma localidade. Até o Chiraz tivemos as mais variadas pousadas; ora uma arvore, cuja mesquinha sombra tinhamos a felicidade de encontrar; ora uma barraca de nomadas; outras vezes, quando atravesamos aldeias, o quarto dos estrangeiros situado no portico da casa dos chefes. Era-n preferiveis as pousadas ao ar livre, porquanto nas outras, era preciso saciar a insaciavel curiosidade dos hospedes, curiosidade muitas vezes benevola, mas que nos privava do repouso a que tinhamos direito após uma noute de viagem.

De Chouster a Malamir, ha quatro jornadas determinadas pela posição da agua doce; mas que terriveis jornadas! A mais breve é de 10 horas de cavalgar constante pela montanha. Uma ha que é extremamente penosa; partindo ás 11 horas da noute, ainda cami-

nhavámos no dia seguinte ao pôr do sol, e tinhamos caminhado sem cessar, apenas com uma parada de tres horas ao meio-dia. E' impossivel reduzir essas jornadas; em razão da natureza do sólo nas partes inferiores da montanha, a agua doce é encontrada em poucos logares, enquanto a agua salubra fórma por toda a parte largos e algumas vezes profundos ribeiros.

Essa montanha apresenta, com effeito, a successão seguinte nos terrenos que a formam, a partir da parte inferior, superposta ao *poudrague* de Dizfoul e de Chouster, uma camada de albeirão cortada por bancos de grés, em seguida rica formação de gypse, acima da qual se reprojaz a camada precedente, e finalmente acima deste calcario silicioso muito compacto.

Todos esses sedimentos são extraordinariamente poderosos. Sua espessura varia de 400 a 600 metros. Antes de attingir-se o nivel do calcari, a agua doce é rara.

Sendo taes rochas extremamente facéis de destruir pela agua, somente se encontram vales de erosão. Por isso essas montanhas não apresentam o aspecto recortado daquellas em que as massas eruptivas sublevaram as camadas sedimentadas, espalharam se-lhes ao través e fixaram-se em fórmulas caprichosas. Todos os pincares que nos cercam apresentam uma serie de linhas rectas; algumas vezes formam gargantas estreitas e profundas de paredes verticaes, mas cujo cimo é em linha recta.

Na camada inferior, contendo bancos de grés, os vales revestem quasi todos o mesmo aspecto. A' medida que a erosão destroe-lhes o fundo, os bancos de grés deslucam-se mais francamente. Quando o peso da parte assim deixada sem apoio torna-se por demais consideravel para a força de cohesão do grés, ella quebra-se e seus destroços formam montões, ás vezes muito pittorescos, ao longo das collinas que bordam o valle. Algumas vezes o banco de grés gyrou sem quebrar-se; fórma então revestimento muito inclinado nos flancos das collinas, e quando se tem de sahir de um valle, subindo uma esplanada desta especie, só se o consegue á custa de muitas quedas dos cavallos, que nesses passes serviam-nos mais de estorvo do que de auxilio.

Os valles dessa parte da cordilheira eram muito fresco quando por ahí passamos. A herva crescia espessa, ematada de escabrosas, de rosas loucas, de anemonas. A espacos, um komar nos impedia o estreito caminho. Entretanto não encontramos nenhum vestigio humano; o paiz é inhabitavel; a agua que o percorre é carregada de cal e de sal. Nos primeiros dias, atormentados pela sede, não pudemos resistir, apesar dos conselhos dos guias, ao desejo de nos refrescar com essa agua limpida como crystal. Seu gosto insipido desagradavel impediu-nos de proseguir a experiencia. Infelizmente tinhamos bebido bastante. Dahi a cinco minutos, a bocca e a garganta pareciam queimadas e por tal fórma seccas que nos era impossivel pronunciar uma palavra sem dores horriveis. A sede de que nos queixavamos antes pareciamos então estado invejavel comparado ao que sentiamos. Os cavallos e os muares tinham tido mais juizo; preferiam fazer a longa jornada sem beber do que mergulhar a bocca nessa agua de limpidez enganadora. Nada ha mais encantador do que as bellissimas margens desses rios. São muito povoados: cardumes de peixes ageis nadam rapidamente, enormes carangueijos azues fixam-nos admirados, e, de repente, assustados fogem. As margens são bordadas por verdadeira floresta de canicos verdes, de tamarineiros de elegante folhagem, alsendras cobertas de flores, matisando o fundo dos valles com suas cores garridas e aromatizando o ambiente com seu perfume penetrante e suave. Era justa a compensação; a esplendida perspectiva de paizagem nos fazia esquecer a sede impossivel de desalterar.

Subindo ainda mais, augmentou-se nossa desdita; porquanto, si continuava a mesma escacez de agua, o scenario tornara mais tristonho. O terreno é ahí constituido de gypse

cristalizado em pontos de lariça, a atmosfera é, em toda essa parte, extremamente secca e a vegetação quasi nulla; os raros pontos alagadiços são cobertos de algas verdes formando expesso limo. Na primavera, a agua do gelo fundido e que corre pelos declives, dissolve a rocha, e modifica-lhe os contornos.

Depois de caminhar toda a noute pelo planalto de grés, cortado de vales pouco profundos, chegamos a essa massa de pedra calcarea. E' preciso galgar a altura de cinco metros, tirando os cavallos pela redea; os declives são tão íngremes que é impossivel conservarmo-nos nos selins.

O dia nascente aureola os cimos proximos com tons roseos, formando opposição com o esverdeado dos paues que sobrepujam o gypse e divisa-se nos flancos de cordilheira mais elevada. Grandes moitas de giestas cobrem em limitadissimos espaços o solo ingrato. Enfim, tocamos ao platô; ahi não ha agua, nem vestigio de planta; acabrunha-nos a sensação de calor suffocante e ar implacavelmente secco.

Quando se attenta para essa formação de um cume bastante elevado, podendo-se descortinar vasto horizonte, descobre-se uma serie de ondulações e de cimos arredondados. Dir-se-hia, em certos logares, oceano violentamente revolto pelo vendaval e cujas ondas se tivessem immobilizado. Mas não é o mar e seu movimento perpetuo; sente-se outra impressão no meio dessas massas que não indicam vida, onde reina eterno silencio, que o homem atravessa com passo rapido e nunca para.

E' lei quasi absoluta, na geologia, que as formações de gesso se acham comprehendidas entre duas camadas impermeaveis. O gypse, com effeito, é tão facil de destruir-se pela erosão, que parte alguma dessas massas teria se copservado até hoje si as aguas as pudessem atacar livremente. A montanha dos Bakhtyares não fiz excepção a esta regra. Encontra-se ao subir uma camada muito espessa com bancos de grés, apresentando os caracteres dos valles inferiores da montanha. A presença dessa formação nem sempre é facil verificar, porquanto amiudadas vezes é coberta pelos desboraamentos do calcario silicioso da camada superior. A agua minou e fendeu o gypse: saltando base ao calcario, elle quebrou-se. E' o mesmo phenomeno descripto quanto aos bancos de grés; porém, em proporções consideraveis.

Um alicerce de mais de 80 metros de espessura quebrou-se, blocos enormes rolaram e amontoaram-se nas paredes da camada inferior. Os fragmentos menores foram arrastados até ao fundo do valle, e ahi, preso na lama, deram logar a uma camada revolta permeavel á agua. Pouco espessa na base da montanha, em razão do declive, essa camada attinge nos altos platôs oito a nove metros de espessura, e graças á sua presença o solo do Iran acha-se completamente drainado.

Desde que partimos de Chouster, os guias não cessam de repetir: « Mais acima, encontramos a agua doce, a agua fresca, a agua do gelo ». Afinal chegamos á terra da promessa, onde não se conhece o supplicio da sede. A região é com effeito muito fresca, muito pittoresca e é habitada. E, si nessa parte da viagem a natureza não teve para nós sinão sorrisos, os homens, em compensação, nos testemunharam sempre a hostilidade monos dissimulada.

Deixamos após nossos passos uma successão de estreitos valles muito verdejantes. Acima da relva alongam-se ramos de uma planta, que com grande admiração reconhecemos sor trigo selvagem. A espiga é um tanto reduzida e o grão menos desenvolvido do que em nossas culturas; apresenta, porém, os mesmos caracteres. Passamos de um valle para outro, vencendo pequenas cordilheiras de paredes muito escorregadias. Em seguida estão os vastos planaltos em degrãos, o de Kalch-y-Toul e o de Malamir. Ascende-se de um para o outro por expensa rampa cujo declive é muito suave. Sua largura, muito regular, é de cerca de um kilometro.

Valles, rampas ou platôs, são bordados por uma montanha de 80 a 100 metros de altura, cujas paredes são quasi sempre verticaes e nos quaes se destacam os bancos de calcario fortemente sobrepostos uns aos outros. Nessas condições, é-se prisioneiro no valle; não ha outra sahida possivel além das extremidades: tal a rampa que vai de Kalch-y-Toul a Malamir. Em outros casos, os esboraamentos aglomoram-se até ao cimo da cordilheira e permitem transpor-a quando se conhece bem a passagem. E' a difficuldade de circular nessas montanhas que faz a independencia dos bakhtyares e que lhes permittiu por tão longo tempo tributar impunemente as aldeias do Iran.

Por toda a parte a agua circula em abundancia: era são regatos ramificados ao infinito no meio de uma floresta de caniços, de altura superior a quatro metros: a verdura nos cobria, e tinhamos que abrir caminho com extrema difficuldade. Além o regato se ostenta, suas margens são pedregosas e cobertas de rainuculos aquaticos, cujas flores brancas irrompem da verdura, como as pequenas margaridas em nossos prados. Em outros sitios, a agua se precipita com violencia, produzindo estampido ensurdecedor; a rapidez de seu curso causa vertigem quando se tem de transpor-o. Não se sabe si caminha-se para frente, si retrocede-se, ou si acompanha-se a corrente.

Um dia, perto do Bagh-Melek, tivemos occasião de apreciar a força dessas correntes. Era, entretanto, um pequeno regato; sua largura não excedia de quatro metros, não tendo um metro de profundidade. Um dos guias lançou-se á agua. Chegando ao meio, o cavallo assustou-se, ou deu um passo em falso, o certo é que o cavalleiro cahiu com o cavallo.

A corrente arrastou-os por mais de cem metros; e gotaram-se em gestos desesperados, fazendo inauditos esforços por tomar pé. Ter-se-hiam afogado, sem duvida, sinão encontrassem um banco. Cavalleiro e cavallo alcançaram a margem, bastante maltratados.

Nos valles, e mesmo nas montanhas, quando seus flancos não são muito íngremes, crescem vigorosas as noqueiras e os carvalhos. A vista de todas estas arvores, de copa arredondada, recorda os vergeis normandos. Nos logares bem abrigados, veem-se algumas figueiras. As flores são raras; a mais frequente é a do *delphinium*. A principio muito azul, torna-se, á medida que a altitude augmenta, um pouco mais pallida, depois rosada, enfim inteiramente cor de rosa.

Os bakhtyares possuem mais de 1.500 barracas no planalto de Malamir. Cultivam trigo, cevada e arroz. No mez de junho, sendo a temperatura apenas de 30° á sombra, as colheitas achavam-se pouco mais; foi menos no mesmo ponto de maturidade do que as de França, na mesma época. Nossas manipulações photographicas nocturnas, nossas frequentes visitas aos talismans da montanha (assim denominavam os indigenas os baixos relevos e as inscrições), não eram do natureza a nos attrahir sua confiança e estima. A vista de sua attitude cada vez mais hostil, e, achando-se além disso terminada nossa tarefa, despedimo-nos desses homens pouco benevolos, fazendo votos para jamais os tornar a visitar.

Encontramos na descida, e em ordem inversa, a successão das paizagens que se desenrolavam perante nós durante a ascensão. Chegamos á planicie acompanhando o curso do Allar. Muito largo nas partes em que a pequena resistencia da rocha lhe permite estender indefinidamente seu alveo, esse rio é vadiavel por toda a parte.

Na base da montanha, formado por um *poudingue*, muito duro, aperta-se bruscamente: seu leito se profunda, a rapidez da corrente augmenta, é verdadeira torrente. Para vencelo, temos grande difficuldade, avolumada pela má vontade de tribu estranha que acampa em suas margens.

Transposto o rio, depois de ter circulado ainda por espaço de uma hora, por um grupamento pittoresco de bancos de grés e blocos

de *poudingue*, descortinamos de repente a planicie do Ram-Hormuz. Jamais panorama mais encantador enebriu-nos os olhares. Entretanto é apenas immensa planicie semeada de oasis de palmeiras. Mas nesse mesquinho desenho que incrível riqueza de cores. O sol está prestes a desaparecer, sobre a montanha um tom azulado, e cada uma de suas anfractuosidades destaca-se por um traço de sombra; na extremidade da planicie rosea, o delgado perfil das palmeiras ergue-se ao céu, que ostenta infinita variedade de coloridos desde o verde até o vermelho mais carregado. A vegetação crestou-se aos abraçadores raios solares. Ouve-se estranho crepitar produzido por milhões de gigantescos gafanhotos. Voam em nuvens em torno de nós e espavoridos pela marcha dos cavallos.

Obrigados a passar a noute ao ar livre, depois de nos termos transviados, chegámos a Ram-Hormuz pela madrugada do dia seguinte.

E' cidade pequena, cujas casas são construidas de tijolos seccos ao sol. Outra prospera; hoje acha-se em ruinas, e quasi despovoada. A região comprehendida entre Ram-Hormuz e o valle do Karoun pertence a um chefe arabe: emir Abdoullah, homem muito poderoso e pontual no pagamento do imposto. Seguiu-o a esse respeito sua tactica ordinaria, de dividir para reinar, o governo persa vendeu-lhe o territorio de Ram-Hormuz, si elle o pudessem tomar dos bakhtyares.

A guerra prolongou-se por tres annos com alternativas diversas, os habitantes atemorizados fugiram. Por occasião de nossa passagem, os arabes acabavam de occupar a parte existente da cidade. O filho do emir vencedor poz á nossa disposição uma casa ha muito deshabitada. Apesar da enorme quantidade de lacraias que ahi se tinham estabelecido, alegram-nos por encontrar esse abrigo. Nelle demoravamos pouco, preferindo a sombra dos magnificos jardins, sem dono, que testemunham ainda a riqueza de Ram-Hormuz. Abandonando uma nesga da planicie, onde desde oito horas da manhã o ar do sol era intoleravel, penetravamos em avenida bordada de gigantescas laranjeiras.

Em que época teriam sido plantadas para attingir esse tamanho?

Não era possivel admirar por muito tempo a belleza do sitio, pelo má cheiro que ahi se sentia. Innumeros passaros ha longo tempo tinham-se domiciliado na frondosa copa dessas arvores e chilravam a endoucecer. Mas nem sempre os passaros cantam, a natureza tem direitos imperiosos: e por isso o solo circumvizinho achava-se coberto de espessa camada de guano. Mais longe os jardins transformavam-se em verdadeiros matagaes, nos quaes se entrelaçavam, estreitamente unidas, laranjeiras, figueiras, romaneiras de flores brilhantes: videiras bracejavam loucamente de uma arvore para outra, com seus cachos quasi maduros. No meio desse labyrintho erguiam-se, quaes columnas, as estipes das palmeiras, cujas folhas formavam novo plano de verdura. Após dous dias de repouso sob essa deliciosa sombra, esquecidas as fadigas da montanha, achavamos promptos para proseguir viagem.

(Continúa)

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Aos 18 dias do mez do novembro de 1893 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros generaes Delphim de Carvalho, Beurepaire Rohan, Elisario Barbosa, Tude Neiva, Conrado Niemeyer, Bernardo Vasques, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario dá conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo ministro A. A. Cardoso de Castro :  
Francisco de Oliveira Vianna, soldado do 1º batalhão de infantaria, addido ao 8º da mesma arma.—Annullado o processo do conselho de guerra, visto ser nullo o conselho de disciplina por falta de formalidades substanciaes; sendo, porém, o réo posto em liberdade por achar-se comprehendido no indulto de 27 de setembro ultimo.

Candido Pereira da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra.— Foi confirmada a sentença, sendo, porém, o réo mandado pôr em liberdade, visto achar-se comprehendido no indulto de 27 de setembro ultimo.

Bertholino Pereira dos Santos, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, 1ª deserção, condemnado a dous mezes de prisão e mais castigos.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, sendo, porém, o réo mandado pôr em liberdade, visto achar-se comprehendido no indulto de 27 de setembro ultimo.

Severino Augusto Vieira Pires, cabo de esquadra do regimento de infantaria da brigada policial, insubordinação.— Reformada a sentença do conselho criminal somente quanto á penalidade para condemnar o réo a dous annos e seis mezes de prisão com trabalho, combinados os arts. 311 e 280 paragrapho unico do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1839.

Pelo ministro Dr. Souza Carvalho :  
Soldado Hermenegildo José Antonio do Sacramento, condemnado a seis mezes de prisão cellular, por crime de resistencia.—Annullado o julgamento e mandado proceder a novo com as formalidades legais.

Soldado João de Almeida Cardoso Junior, condemnado a dous mezes de prisão por crime de primeira deserção aggravada.—Converteu-se o julgamento em diligencia para verificar-se si o réo está comprehendido na relação dos indultos por decreto de 18 de setembro deste anno.

Tenente Manoel Marcellino de Oliveira, absolvido do crime de deserção.—Confirmada a sentença.

Soldado Philomeno Sebastião da Costa, julgado incurso no art. 2º, tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, como réo de primeira deserção simples, sem designar a sentença pena alguma.—Confirmada a sentença, deixando, porém, de ser imposta a pena respectiva por estar o réo comprehendido no indulto de 28 de setembro deste anno, e mandou-se pôr o réo em liberdade.

Soldado Agostinho de Freitas Ribeiro, julgado incurso no art. 1º, tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, por primeira deserção simples, sem designar a sentença pena alguma.— Confirmada a sentença, deixando, porém, de ser imposta a pena respectiva por estar o réo comprehendido no indulto de 23 de setembro deste anno, e mandou-se pôr o réo em liberdade.

Soldado Juan Calder, julgado incurso no art. 1º, tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, sem designar a sentença pena alguma.—Confirmada a sentença, deixando, porém, de ser imposta a pena respectiva por estar o réo comprehendido no indulto de 23 de setembro deste anno e mandou-se pôr o réo em liberdade.

Pelo ministro Dr. Bernardino Ferreira da Silva :

Réo, Pedro Pereira dos Anjos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha.— Reformaram a sentença do conselho de guerra para o condemnar a dous mezes de prisão com trabalho.

Réo, Henrique de Moraes, soldado do 1º regimento de cavallaria.—Reformaram a sentença do conselho de guerra, para qualificar em 1ª e simples a deserção do réo, visto ter sido indultado da anterior; e o mandaram pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 23 de setembro do corrente anno.

Réo, Antonio Deolinda da Silva, marinheiro nacional grumeto.—Reformaram a sentença do conselho de guerra para o condemnar a

seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 152 do Codigo Penal da Armada, por ter concorrido a circumstancia atenuante do § 8º do art. 37 do mesmo código, e mandaram que fosse computada na execução desta pena o tempo de prisão que está sofrendo o alludido réo.

---

ACTA DA 17ª SESSÃO CONSULTIVA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1893

Aos 20 dias do mez de novembro de 1893, foi aberta a sessão, achiando-se presentes os Exms. Srs. ministros generaes Delfim de Carvalho, Pereira Pinto, Beaurepaire Rohan, Miranda Reis, Elisiario Barbosa, Maracajú, Tude Neiva e Bernardo Vasques.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o general secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram assignadas as consultas relativas ás pretensões: do commandante do Asylo de Invalidos da Patria, acerca de uma praça do seu commando, e do tenente do 6º regimento de cavallaria Abel Nogueira.

E nada mais se podendo tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 18 de novembro de 1893....	4.338:723\$522
Idem do dia 20, até ás 3 hs.	361:138\$676
	4.699:862\$198
Em igual periodo de 1892..	4.688:157\$655

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 18 de novembro de 1893.....	363:838\$247
Idem do dia 20.....	22:893\$240
	388:733\$487
Em igual periodo de 1892..	402:303\$212

MFFA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de novembro de 1893.....	33.778\$920
Idem dos dias 1 a 20.....	290:050\$937

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes :

NATAL, 15 — Terminaram agora as festas commemorativas pela proclamação da Republica, tão esplendidas e entusiasticas como jámais o foram neste estado. Desde a madrugada, ao som das musicas do batalhão 34º o do corpo militar de segurança, que percorreram as ruas da capital, a população percorreu todos os bairros. Ao meio-dia a força estadual dirigiu-se a minha residencia e executou manobras, correspondendo vivamente com o povo ás acclamações erguidas á Republica, á Constituição, a vós e ao vosso governo. Compareceram a palacio o presidente e membros do Superior Tribunal de Justiça, Congresso Legislativo e Intendencia Municipal, commandante e officiaes das forças federal e estadual, capitão de fragata Rocha, director da instrução publica e professores do Atheneu, chefes e empregados de todas as repartições estadoaes, negociantes, agricultores, industriaes e grande massa de populares. O orador escolhido pelo partido republicano, o illustrado engenheiro Junqueira Ayres, pronunciando notavel e patriótica oração, entregou-me, pedindo vol-a transmitir, a moção de que vos dei conta no

meu telegramma de hoje. Assegurei, respondendo, minha perfeita identificação com a sinceridade republicana que, segura de vosso patriotismo e vossa bravura, confia na victoria da legalidade. Inscriptivel entusiasmo reinou em todo o acto. A's 4 horas da tarde as forças federal e estadual, irnamento jubilosas, percorreram a cidade entre acclamações, formando depois em parada na praça da Republica, onde era enorme o ajuntamento popular. Feitas as manobras respectivas e dados os vivas do estylo, dispersou-se ahi a grande reunião patriótica. Os representantes da opposição, cuja alarmante e virulenta imprensa tem sido intoleravel contra vosso governo e a causa da legalidade, não puderam perturbar a tranquillidade publica, baldos como são de elementos e repellidos pela opinião. Reina entusiasmo e perfeita ordem. Viva a Republica! — Pedro Velho, governador.

— O Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu o seguinte :

PARAHYBA, 15 — Seja a data de hoje mais um incentivo, no concurso de todos os patriotas, para a consolidação do regimen inaugurado em 15 de novembro de 1889. Saudemos todos a Republica Brasileira, o benemerito marechal Floriano Peixoto e os briosos defensores da Constituição.—Alvaro Machado.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Perseo*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Galicia*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Bordeaux e Plymouth, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Instituto Benjamin Constant—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Curso primario—1º anno : Lavinia Alvares de Siqueira, distincção.

Bazilio Machado Rocha, plenamente, grão 9.

Joaquim José Ventura, plenamente, grão 7.

Gustavo Gurgulino de Souza, plenamente, grão 7.

Constante Ragusoni, plenamente, grão 6.

Goroacy de Paula Reis, simplesmente, grão 2.

Maria Salomé Vieira Cordeiro, simplesmente, grão 1.

Deixaram de fazer exame por doente, 3 ; julgados inhabilitados, 6 e deixou de comparecer, 1.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á mata de os seguintes marabantes, que abateram :

Horacio José de Lemos.....	149	rezas
Hilario Garcia & Comp.....	106	>
Pimenta Lemos & Comp.....	79	>
Carlos Pimenta & Comp.....	19	>
Manoel Cruz.....	3	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 357 rezas

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	1	vitella
José Antunes Porciuncula.....	51	carneiros
Estudio Barros Silva.....	22	porcos
Peso total verificado.....	70.488	kilos

O preço da carno de vacca, em S. Diogo, será de \$300 o kilo; da de vitella, \$300; da de carneiro, \$970 e da de porco, \$1350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, de hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, e La Cascadura, foi, no dia 16 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Cristian.....	665	726	1.391
Entraram.....	18	18	36
Sahiram.....	11	23	34
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	670	718	1.388

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 333 consultantes, para os quaes se aviaram 421 receitas.

Fizeram-se 31 extrações de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 16 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

— Acesso pernicioso — o fluminense Julio, filho de Narciso Raymundo da Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Costa n. 61.

Anemia cerebral—o brasileiro Justino Vieira Lima, 68 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 14.

Arterio esclerose—a africana Josephina Maria da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do general Caldwell n. 104.

Brocco-pneumonia — o portuguez Manoel José Ferreira, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 30 A.

Catarrho senil—a africana Felicidade Francisca Menezes, 70 annos, solteira, residente á rua do Senador Eusebio n. 332 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Manoel Fernandes de Azevedo, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre pernicioso—a paulista Maria Felicidade da Conceição, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Bispo n. 6 A.

Fractura do temporal e frontal direito—um homem branco, 19 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite—a fluminense Arlinda, filha de Francisco Nogueira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Cavalcante n. 3.

Hemorrhagia cerebral—o africano Anselmo, 70 annos, solteiro, residente á rua Fonseca Telles n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia durante o trabalho do parto—a fluminense Anna Maria do Nascimento Duarte, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Felicidade n. 184.

Hemorrhagia post partum — a fluminense Leonor Magdalena de Magalhães Souza, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 237.

Insufficiencia cardio vascular — o africano Pedro Augusto de Oliveira, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaina n. 91 (casa n. 32).

Insufficiencia mitral—o fluminense Eduardo Gomes Paes, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 131.

Lesão cardíaca—o africano José Porto, 76 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Vicente de Paula n. 28.

Hemorrhagia cerebral—o brasileiro Arthur Pereira dos Santos, 39 annos, solteiro, residente á rua do Pão Ferro n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Lymphatite—o fluminense Fausto, filho de Ludovina de Jesus, 2 annos e mezes, residente e fallecido á rua do Senador Nabuco n. 28.

Mesenterito tuberculosa — o fluminense Heitor, filho de Antonio Peckolt de Magalhães Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santo Alfredo n. 14.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Josephina, filha de Antonia Gomes Guimarães, 2 dias, residente e fallecida á rua do Senador Eusebio n. 142.

Tuberculose pulmonar— os brasileiros Delmira Luiza de Souza Neves, 70 annos, casada, residente e fallecida á rua do Estacio de Sá n. 23; Adelina, filha de Juliana Maria Rosa, 3 annos, residente e fallecida á travessa das Partilhas letra G; e o portuguez José Corrêa de Mello, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 69. Total, 3.

Variola confluenta—o mineiro Nicacio Francisco de Moura, 59 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 275 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Acesso pernicioso— os brasileiros Ubaldo, filho de Antonio Agostinho dos Santos Porto, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua de S. José n. 69; e José da Silva Cabral, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 10 (Avenida Alberto). Total, 2.

Broncho pneumonia— os brasileiros Albertina de Brito Giesta, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 135, e Luiz, filho de Victoria Maria do Espirito Santo, 2 annos, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 22. Total, 2.

Cancro intestinal (recto) — a portugueza Emilia Carolina da Silva, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 50.

Enterocolite—a brasileira Felicidade Maria da Conceição, 41 annos, viuva, fallecida no hospicio dos Alienados.

Falleceu ao nascer— a fluminense Maria, filha de Osorio A. de Sá, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 17.

Gastro-enterite—a portugueza Maria, filha de Maria Lameira, 5 mezes, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 50; a brasileira Eugenia Gonçalves Fusetta, 13 annos, fallecida no hospicio de Alienados. Total, 2.

Lesão cardíaca—o brasileiro Amaro Felix de Carvalho, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no largo da Batalha n. 7.

Pneumonia lobular—o brasileiro Aristides, filho de Joanna Maria da Conceição, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 97.

Feto: um do sexo masculino, filho de Antonio Caetano, 6 mezes, residente e fallecido á rua Oliveira Fausto n. 26.

No numero dos 35 sepultados estam incluidos 8 indigentes, cujos enterros foram gratis.

— E no dia 17 :

Acesso pernicioso — o portuguez Manoel Elias, 52 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—a fluminense Deolinda, filha de Joaquim Rodrigues Perpetuo, 8 mezes, residente e fallecida á rua de Catumbi n. 55.

Bronco pneumonia — a fluminense Carmelita, filha de Maria Antonia Pereira, 2 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Bom Retiro n. 21.

Catarrho senil—a africana Angelica Maria da Luz, 65 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dysenteria — a africana Izabel Maria da Conceição, 60 annos, residente á rua do Senado n. 227 e fallecida no Asylo de Santa Izabel.

Enterite—a portugueza Narciza Rosa de Freitas, 55 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 43.

Febre amarella—o portuguez José Maria Nunes, 37 annos, casado, residente á rua Sete de Setembro n. 96 e fallecido no hospital S. Sebastião.

Febre palustre—o fluminense João, filho de João Matheus Trovão, 2 1/2 annos, residente e fallecido no Engenho de Dentro.

Lesão cardíaca—a fluminense Thomazia Elisaria Conceição, 30 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Francisco, filho do capitão Francisco Candido Pimentel, 15 mezes, residente e fallecido no Quartel dos Barbons; Honorina, filha de José Maria do Nascimento, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 136. Total, 2.

Rachitismo—a fluminense Maria, filha de Francisca Maria da Conceição, 2 annos, fallecida na Santa Casa.

Rheumatismo — o brasileiro Tito Menello Soares de Albuquerque (2º cadete), 36 annos, fallecido no hospital militar de Andarahy.

Syncope cardíaca — o portuguez Benedicto José da Silva, 65 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompéo n. 36.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Arthur, filho de Manoel Xavier Junior, dias, residente á rua do Regente n. 84.

Tuberculos pulmonares—os brasileiros Benedicto Camillo da Silva, 32 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de José Clemente n. 15; Florinda Miranda Calosta, 32 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude; Luiza Antonia, 48 annos, solteira residente em Cascadura e fallecida na Santa Casa; Joaquina Maria da Piedade, 30 annos, solteira, residente á rua Flack n. 4 e fallecida na Santa Casa; Maria Felisberta da Anunciação, 35 annos, solteira, residente á rua do Conde d'Eu n. 125 e fallecida na Santa Casa; Constança Maria da Conceição, 32 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 73 e fallecida na Santa Casa; os portoguezes portuguezes Narciso Candido Duro, 30 annos, casado, residente e fallecido no Encantado e Carolina Augusta, 42 annos, solteira, residente á rua do Regente n. 92 e fallecida na Santa Casa. Total, 8.

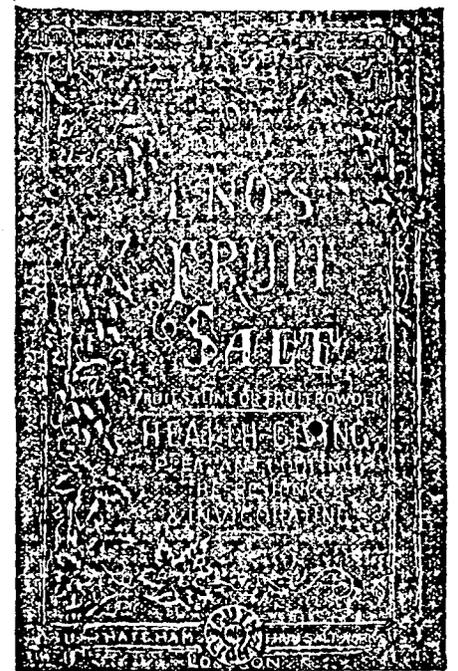
Meningite—a pernambucana Isabel Anna do Espirito Santo, 24 annos, casada, residente no Realengo e fallecida na Santa Casa.

Fetos— um, filho de Arminda Maria da Conceição, residente á rua dos Arcos n. 15; um dito, filho de Marianna Rosa, residente á rua José dos Reis, e um dito, filho de Joanna Rosa, residente á rua Idalina n. 8. Total, 3.

Septicemia — o fluminense Felix Manoel Telles, 43 annos, solteiro, residente á rua da Alfândega n. 43 e fallecido na Santa Casa.

No numero dos 28 sepultados estão incluidos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**MARCAS REGISTRADAS**



N. 416

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador de James Crossley En, chimico em Londres, apresenta á Junta Commercial, para ser registrada, a marca supra, que consiste de uma etiqueta, rectangular, de fundo preto envernizado, orlada de linhas duplas fingindo madeira atadas nas extremidades; na parte central esquerda, nas partes superior e inferior e parte superior da direita estão folhas do parreira e cachos de

uvas; no centro da etiqueta se lê:—Evo's Fruit Salt Fruit saline or fruit powder.—Entre as duas linhas inferiores, divididas por um circulo branco no qual se acham as palavras—Truth and Light—se leem as palavras—Hatcham Fruit Salt Works,—e embaixo—London.

Esta marca applica-se no preparado salino, producto do supradito chimico; e pôde variar em suas cores, dizeres e dimensões.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1893. (Assignado sobre uma estampilha de 200 réis) —Por procuração *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 2 de outubro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada de novo sob n. 416 por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Estava carimbado com o sello grande da Junta Commercial.

## N. 2.062

A. Lima, estabelecido nesta praça com commercio de fumos e cigarros á rua de S. José n. 1, esquina da rua da Misericordia, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante, para distinguir o seu fumo denominado—*Tiradentes*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel de cor vermelha, dividido por traços pretos em tres rectangulos, um maior e dous menores. No maior destaca-se o busto do immortal Tiradentes, tendo na parte inferior as palavras: *Superior fumo Tiradentes*. Nos dous menores rectangulos os seguintes dizeres: *A. Lima—Fabricante—1 rua de S. José 1—Esquina da rua da Misericordia—Grande manipulação de fumos—Marca Tiradentes—Rio de Janeiro*. Em dous triangulos as palavras—*Parte—Grammas 36*. A referida marca é usada pelo supplicante em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para os pacotes contendo o fumo da sua manipulação, e bem assim para cartões-facturas, contas correntes; considerada, pois, como marca geral do seu estabelecimento.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis. Capital Federal, 16 de outubro de 1893.—*A. Lima*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 11 horas da manhã de 17 de outubro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.062, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Acha-se ao lado o grande carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civil n. 317, appellante Manoel Teixeira Campos, appellada Maria Izabel Cabral, inventariante dos bens de seu casal; e commercial n. 430, appellante Eugenio Gu tin, appellado o Banco de Crédito Movel acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil de 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de novembro de 1893.—No impedimento do secretario, amanuense, *Antonio do Amaral Verqueiro*.

## Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Por esta secretaria de Estado, se faz publico que o Sr. Paulo Robin, chanceller do consulado de França, nesta capital, acha-se encarregado da gestão do mesmo consulado.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de novembro de 1893.—O director-geral, *J. D. do Amaral*.

## Directoria de Fazenda

### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, já tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo passado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.—Pelo sub-director, o chefe de secção, *Antonio Trovão*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Edital com prazo de 30 dias n. 30

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação de Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—Sem marca: 5 caixa procedentes de Valparaiso no vapor inglez *Britania*, descarregadas em 18 de março de 1893. Não consta do manifesto.

Marca LF—MC—55—59: 8 ditas ns. 7.424 a 7.428, 7.421 a 7.423, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 10 de março de 1893 e consignadas a Loureiro, Ferreira Moura & Comp.

Marca CII; 2 ditas ns. 42 e 47, procedentes do Havre no vapor francez *Cimpana*, descarregadas em 16 de março de 1893 e consignadas á Companhia Intermediaria.

Marca JFC&C: 1 dita n. 9/0, da mesma procedencia no mesmo vapor, a J. F. Coelho & Comp.

Marca CG&C: 1 dita n. 30, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 de março de 1893 e consignada a J. Gonçalves & Comp.

Marca P&R: 3 ditas ns. 4845/6 e 1.203, do Havre, no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 24 de março de 1893 e consignadas a Parisot & Ruffler.

Marca CII: 2 caixas ns. 44 e 40, vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 28 de março de 1893 e consignadas á Companhia Importadora e Intermediaria.

Marca AL: 2 ditas ns. 1 e 2, de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 25 de março de 1893 e consignadas á Alaphilippe.

Marca GPC: 1 dita n. 5.688, idem, idem, idem, consignada á C. Gonçalves Passos & Comp.

Marca M&C: 1 dita n. 5.558, procedente do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 29 de março de 1893 e consignada a Julio Manso & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## Capitania do Porto

### AVISO

Previne-se aos agentes das companhias de navegação a vapor, bem como aos consignatarios dos demais navios, que os navios que demandarem o porto desta capital deverão dar fundo entre a ilha de Cotunduba e Pão de Assucar, afim do receberem ahi as visitas da policia, saude e alfandega.

Capitania do porto. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.—*José Pinto da Luz*, capitão do porto.

## Quartel General de Marinha

Tendo terminado a licença em cujo goso se achava o 1º tenente Luiz Timotheo Pereira da Rosa e não se tendo apresentado a este quartel general até á presente data, é intimado a fazel-o quanto antes, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General de Marinha, 18 de novembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

## Corpo de Bombelros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1894, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, artigos para luzes e para machinas.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar precisamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhadas de uma relação em carta fechada, desses artigos e seus respectivos preços.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do mesmo corpo, para garantia da assignatura do seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10% da importância calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 8 de novembro de 1893.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

## Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje os alugueis dos predios em que funcionam as escolas publicas municipales.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 21 de novembro de 1893.—*J. Godoy*, 1º escripturario.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, á uma hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão abertas em presença dos proponentes para a construcção de um boeiro coberto, á rua do Patrocinio (districto do Engenho Velho).

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 1:927\$893 em que está orçada a obra juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viacção, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a alvenaria da rua S. Roberto na extensão de 257<sup>m</sup>,95; sendo: 133<sup>m</sup>,05 de reconstrução entre as ruas Santo Rodrigues e S. Carlos e 124<sup>m</sup>,90 de calçamento novo entre as ruas de S. Carlos e Laurindo Rabello.

O calçamento será executado na extensão de 96<sup>m</sup>,45, em superficie plana; e na de 161<sup>m</sup>,50 em degraus de 0,20x0,30 com plataforma de 1<sup>m</sup>,50 de largura.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 6:643\$793, em que está orçado o calçamento, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viacção, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a paralelepipedos do trecho da rua Evaristo da Veiga, fronteiro á brigada policial, na extensão de 162<sup>m</sup>,25 e largura de 7<sup>m</sup>,625, inclusive reconstrução do calçamento existente para amarração do novo, movimento e aparelhamento de lagedos, conforme o orçamento que poderá ser examinado nesta repartição.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação da residencia do proponente e do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % da quantia de 14:300\$306 em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viacção, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

## DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

## Districto da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Goulart, faço publico que o prazo das licenças para casas de negocio, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude de decreto municipal n. 50 de 16 novembro de 1893, aquellos que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua de Bento Lisboa n. 32, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.—O escriptivo, *Arthur Rocha*.

## 4º districto dos Inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*.

## Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, recomendo a todos os proprietarios e moradores deste districto o fiel cumprimento das disposições abaixo transcriptas do Codigo de Posturas.

2ª secção, tit. 1º § 4º. Ninguem poderá fazer obra alguma na frente dos predios sem licença da Intendencia; e arruamento, quando for necessario, se mandará fazer pelos officiaes a quem estiver encarregada esta attribuição. Os que não tiverem licença ou se afastarem do arruamento que lhes for dado, serão multados em 20\$ e condemnados na demolição da obra, não podendo o notificado pedir indemnisação alguma.

Nesta publicação não é comprehendida a caliação e pintura, salvo si para isso for necessario armar andaime.

Tit. 3º, § 1º, secção 2ª. Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

§ 3º. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças ou estradas, cisco, aguas, animaes ou aves mortas, nem qualquer outro objecto imundo, sob pena de pagar 10\$ de multa.

Não constando quem depositou taes objectos ficarão incursos nas penas os moradores em cujas testadas forem encontrados, ficando a estes salvo o recurso contra os culpados.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea. 18 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio B. Santos Cruz*.

## Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Pedro M. de Souza Galvão*.

## 2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudouse da praça do Engenho Novo n. 34 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio Carlos Cordeiro*.

## Segundo districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo para todas as licenças dos vehiculos de mar e terra, incorrerão nas penas do § 1º, titulo 10º, secção 2ª, aquellos que ainda conservarem a numeração do anno passado.

Tambem deverão os proprietarios de todos os vehiculos apresentar nesta agencia, as respectivas licenças, devendo os cocheiros ou carroceiros para o livre transito de seus carros trazer suas carteiras devidamente legalizadas, sob pena de incorrerem nas penas previstas no Codigo de Posturas, o que se porá em execução.—O escriptivo, *Christovão Gonçalves de Moura*.

## 3º Districto dos Inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publica, para conhecimento geral, a tabella demonstrativa sobre generos inflammaveis e explosivos que marca o edital de 11 de maio de 1886.

TABELLA

*Inflammaveis*

Phosphoros (corpo simples).  
Palitos e mechas phosphoradas.  
Phosphoros de cera.  
Sulphureto de carbono.  
Ether ordinario (ether ethylico ou ether sulfurico).  
Collodio liquido.  
Alcool vinico (alcool ethylico ou ordinario, aguardente).  
Espirito de madeira (alcool methylico).  
Alcool amylico.  
Alcatrões e materias betuminosas liquidas.  
Acido nitrico (azotico) monohidratado,  
Acido nitrico (azotico) fumante.  
Oleos de petroleo, de schisto, de alcatrão, essencias, hydro-carboretos, empregados na industria e na iluminação.

*Explosivos*

Nitro-glicerina.  
Dynamite e seus congeneres, vigorita, sebastianita, etc.  
Picratos e formiatos.  
Polvora de base de picratos.  
Algodão polvora.  
Fulminatos ou mistura de fulminantes,  
Chloratos e nitratos.  
Mistura de chloratos e nitratos.  
Mistura de chloratos de uma materia combustivel.

Polvora e cartuchos de guerra, caça e minas Fogos de artifício e da China. Espoletas ou capsulas fulminantes, Algodão nitrado para colloidio. Estopins, Capital Federal, 6 de novembro de 1893.— O fiscal, *Pedro Oliveira.*

**2. districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, doCodigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000;

- Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;
- Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;
- Rua do Cabucú (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;
- Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;
- Rua Alvaro, um terreno, idem;
- Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;
- A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;
- Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;
- Rua Miguel Angelo, idem;
- Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;
- Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;
- Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;
- Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;
- Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;
- Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);
- Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;
- Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;
- Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;
- Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;
- Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;
- Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto (junto ao n. 14), idem;
- Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;
- Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valia.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.— O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro.*

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria nesta capital, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que sendo Servulo Leonardo Garcia, credor de João Honorato de Seixas e Silva por uma lettra accelta pelo mesmo em 10 de agosto do anno findo e vencida em 10 de agosto do corrente anno na importancia de 4:000\$, lettra essa que foi devidamente apontada no dia de seu venciemento e do mesmo apontamento intimando o referido accitante que declarou seu poder satisfazer porque os bens de seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria Dorothea de Seixas Mayrink se acham sujeitos a inventario e foi pelo mesmo credor requerida a intimação do devedor e herdeiros da mesma finada para virem na 1ª audiencia deste juizo que são as quartas-feiras e sabbados ao meio-dia ver-se-lhes propor a presente accção ordinaria por meio da qual pretende o peticionario haver delles o pagamento do quantia de 4:000\$, juros da móra e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao

conhecimento de todos os interessados e como se achem os mesmos ausentes em logar não sabido mandei passar o presente edital para sciencia de que ficam intimados a comparecer neste juizo e ver propor-lhes a accção referida dentro do mesmo prazo, cujo edital affixará o porteiro no logar do costume de que lavrará a respectiva certidão affirm de ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 19 de outubro de 1893. E eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrevi.—Antonio Cardoso de Gusmão.

De citação aos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo para, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das accções em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão, tudo de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vae transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem que, por parte da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: Petição—Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, com sede nesta capital, que tendo diversos accionistas da mesma, conforme a relação junta, incorrido nas penas de commisso, de conformidade com o art. 5º dos estatutos, junto a esta, visto não ter os mesmos accionistas feito as entradas do capital, sendo para isso chamados, requer a V. Ex. que sejam os accionistas intimados por editaes, sendo julgado por sentença o commisso das accções e vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos, á cotação do dia, tudo de conformidade com os arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, n. 850 de 13 de outubro de 1890 e mais disposições, passados editaes de intimação e, distribuida esta, pede deferimento. Capital Federal, 20 de outubro de 1893.— O advogado *Josephino Felicio dos Santos.*— Despacho: D. ao Dr. Montenegro. Rio, 20 de outubro de 1893.— *Salvador Moniz.*— Despacho: Notifique-os. Rio, 20 de outubro de 1893.— *Montenegro.*— Distribuição: D. a Leite em 30 de outubro de 1893.— *J. Conceição.*— Esta petição estava sellada com uma estampilha de 200 réis. Depois do que se viu a relação dos devedores em atraso, do teor seguinte: Relação dos devedores em atraso por chamadas de capital, dos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, como justificação e certificados do imposto pago no prazo e datas das referidas chamadas—Dr. João da Matta Machado, 50 accções, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª chamadas a 10 %/o, 4:000\$; Luiz de Faro e Oliveira, 100 accções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, 10 %/o, 6:000\$; Francisco Domingos Gontijo, 50 accções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, 10 %/o, 3:000\$; Dr. Bueno Gonçalves Chaves, 100 accções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, 10 %/o, 6:000\$; Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, 100 accções, 5ª e 6ª chamadas, a 10 %/o, 4:000\$; Dr. João Alves Meira, 50 accções, 6ª chamada, 1:000\$; Carlos Levier, 20 accções, 6ª chamada, 400\$; Dr. Amarillo de Vasconcellos, 100 accções, 6ª chamada, 10 %/o, 2:000\$. 26:400\$, accções do valor nominal de 200\$, Capital Federal, 18 de outubro de 1893.— *José Moreira Pacheco,* director-presidente. Estava collada uma estampilha de 200 rs. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Pharmaceutica Silva Araujo as entradas em atraso para complemento do capital, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem vendidas as suas accções em publico leilão, tudo nos termos da lei vigente e na forma da petição

acima transcripta. E, para constar, se passou o presente edital emais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa 1 vezes, durante o mez em duas folhas diarias de maior circulação e affixados na fórm da lei pelo porteiro dos auditorios, que lerá a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de outubro de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 3/8	10 3/16
► Pariz.....	919	941
► Hamburgo..	1.133	1.159
► Italia.....	—	900
► Portugal....	—	—
► Nova York..	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

*Apolices*

Apolices conv. de 1:000\$, 4 %/o..	1:150\$000
Ditas conv. miudas.....	1:150\$000

*Bancos*

Banco da Republica, 1ª serie...	117\$500
Dito idem, 2ª serie.....	40\$000

*Companhias*

Comp. Tecidos Alliança.....	280\$000
-----------------------------	----------

*Debentures*

Debs. da Sorocabana.....	50\$000
--------------------------	---------

*Letras*

Letras do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil	62\$000
---	---------

*Soberanos*

Vendedor.....	23\$500
Sem comprador.	

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.— *J. Claudio da Silva,* syndico.

**E. de Ferro Central do Brazil**

Mercaçorias entradas no dia 18 de novembro de 1893 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

	Desde 1 do mez
Aguardente....	36 pipas.
Café.....	516.616 6.542.747 kilogs.
Carvão vegetal.	38.900 739.690 >
Couros seccos e salgados.....	— 296.490 >
Fumo.....	3.100 78.040 >
Queijos.....	2.700 81.120 >
Toucinho.....	11.040 123.310 >
Diversas.....	14.300 284.240 >

— E no dia 19 de novembro :

Aguardente....	36 pipas.
Café.....	231.155 6.823.902 kilogs.
Carvão vegetal.	35.240 774.930 >
Couros seccos e salgados.....	— 296.490 >
Fumo.....	4.200 82.240 >
Queijos.....	3.800 84.920 >
Toucinho.....	4.800 133.110 >
Diversas.....	15.300 299.540 >

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Navegação Carioca**

6ª ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Aos 17 dias do mez de novembro de 1893, ao meio dia, em uma das salas da casa n. 64, da rua Primeiro de Março, presentes os accionistas inscriptos no respectivo livro de presenças por onde se verificou achar-se representadas 5.032 accções, o director Willian Edwards declara que havendo mais de dous

terços do capital social representado propunha para presidente da assemblea o Sr. William Speers o qual, sendo unanimemente aclamado, assumiu a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Frank Edwards e William Maude.

Lida a acta da sessão antecedente foi esta sem debate approvada. Em seguida foi apresentada á assemblea a seguinte proposta:

A directoria pede a assemblea geral para autorisar a vender os vapores da companhia pelo melhor preço que poderem alcançar, visto que o estado financeiro da companhia não permite mais a continuação do serviço para cujo fim foram adquiridos.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Clayton faz varias ponderações sobre a proposta da directoria, todavia não apresenta emenda e depois de algumas explicações do director William Edwards, relativo ao estado financeiro e a perspectiva da companhia, foi unanimemente approvada a proposta.

Nada mais havendo para tratar levantou-se a sessão e eu Frank Edwards servindo de secretario lavrei a presente acta.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1893.  
—William Speers, presidente.—Frank Edwards, 1º secretario.—William Maude, 2º dito.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.643 — *Memoria descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para systema de telhas chatas denominadas Telhas Marçalezas, invenção de Hermillo Alves & Francisco Mourão, firma estabelecida em S. João del Rey (estado de Minas Geraes).*

Os diversos modelos de telhas ceramicas geralmente adoptadas para a cobertura dos edificios apresentam, a par de certas vantagens, defeitos ou inconvenientes que dificultam ou tornam seu emprego despendioso.

Esses modelos os mais usuaes são os conhecidos debaixo das denominações de telhas ditas nacionaes, de forma meia cana sensivelmente conica e lisas; e de telhas ditas francezas, de fabricação franceza ou nacional, de forma chata, apresentando nervuras e encaixes.

As telhas nacionaes de meia cana são de facil collocação e se prestam para formar telhados de quaesquer dimensões sem que haja necessidade de cortal-as.

As superficies das coberturas obtidas com essas telhas apresentam canaes corridos, que favorecem o escoamento das aguas, porém a grossura das paredes das mesmas e a argamassa indispensavel á sua collocação tornam os telhados construidos com as ditas telhas de um peso demasiao, sobrearregando assim, com grande inconveniente, os travejamentos e paredes dos edificios.

As telhas chatas ditas francezas são leves, os travejamentos necessarios para recebê-las são de um estabelecimento relativamente economico; porém as superficies das coberturas, obtidas com essas telhas, apresentam canaes sinuosos e desiguaes que dificultam o escoamento das aguas.

No geral dos casos, a collocação necessita que se cortem as telhas das filas da cumieira ou das beiradas, como tambem a metade das que formam as beiradas dos topos, si não se quizer esperar nestes topos meias telhas á direita ou esquerda, fabricadas especialmente para esse fim.

Esses inconvenientes provêm das disposições das nervuras e dos encaixes das telhas que as obrigam a collocar-se em posição relativa invariavel, e a formar filas descontraídas no sentido dos declives dos telhados.

Reunindo as vantagens acima apontadas dos dous modelos de telhas, geralmente e

quasi exclusivamente empregadas, o nosso novo systema de telha é isento dos defeitos ou inconvenientes que elles apresentam.

No desenho annexo a este relatorio, a fig. 1 é uma vista em plano de nosso systema de telha; a fig. 2 é uma secção longitudinal pela linha CD da fig. 1; a fig. 3 é uma secção transversal pela linha A B (figs. 1 e 2); a fig. 4 é uma vista de topo; a fig. 5 é uma vista em plano representando o modo de collocação das telhas do nosso systema; a fig. 6 é uma secção longitudinal pela linha EF (fig. 5) e a fig. 7 é uma secção transversal pela linha LM (fig. 5).

O corpo da telha é constituido essencialmente por um canal cuja secção (fig. 3) apresenta-se em forma trapezoidal, as paredes 1, 2 e 3 deste canal correndo parallelamente no sentido longitudinal.

Cada parede lateral obliqua 1 e 3 prolonga-se horizontalmente formando beiras 4 e 5, parallelas com o fundo 2.

A beira 4 é dotada na face superior de um canal longitudinal 6 e na face inferior de um cordão longitudinal 7; a face superior da beira 5 possui dous canaes longitudinaes 8 e 9, a face inferior é lisa.

Os canaes e cordão aos quaes nos referimos são de forma meia cana e são parallelas entre si e ao eixo longitudinal da telha.

No topo 10 da telha e no canal principal existe um talão 11 cuja face superior faceja com a face superior da beira 5 (fig. 4), e é dotado de um canal 12.

O topo 13 possui um rebordo 14 por baixo das paredes do canal, na parede de baixo da mesma e na face inferior existem 2 talões 15 e 16 e um appendice 17 atravessado por um furo 18.

Para estabelecer um telhado com as telhas de nosso systema collocam-se as telhas em filas longitudinaes parallelas, sendo cada cordão 7 da face inferior da beira 4 de cada telha encaixado no canal 9 da beira 5 da tabella precedente.

Os talões 11 das telhas de uma fila longitudinal ficam presos nos encaixes 19 das telhas da fila vizinha immediatamente superior (fig. 6).

No caso do não haver espaço sufficiente entre a linha de cumieira e a beira de penultima fiada longitudinal de telhas sentadas, para collocar-se a ultima fiada adjacente á dita linha de cumieira, as telhas desta ultima fiada serão collocadas como está indicado em linhas e pontos, a telha 25 (fig. 6), sobrepondo-se á telha 24 do comprimento necessario indeterminado; a forma das telhas, permitindo esta superposição para arrematar qualquer comprimento sem ser obrigado de cortal-as.

Normalmente á linha de cumieira, as telhas apresentam em filas seguidas, os canaes e as beiras correspondem-se em linha recta, facilitando assim o escoamento das aguas e tornando desnecessario para a arrematação das beiras das extremidades dos telhados o emprego de meias telhas especiaes á direita e á esquerda, ou a necessidade de cortar telhas para esse fim, o que acontece com as telhas ditas francezas, cujas filas apresentam-se descontraídas. O appendice 17, que existe por baixo da telha, serve para amarral-a com o vigamento por meio de arame, passando pelo furo 18.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção:

1.º Um systema de telhas chatas denominadas—Telhas Marçalezas;

2.º Neste systema, um canal de forma trapezoidal, constituido o corpo da telha com lateraes para servir á amarração das telhas entre ellas;

2.º Essas beiras lateraes dotadas de canaes longitudinaes 6—8 de meia cana, para esgotamento das aguas;

4.º As beiras dotadas de canaes 9 e cordões 7 longitudinaes, encaixando-se na formação dos telhados, os cordões 7 nos canaes 9 para sujeitar-se as telhas em distancia iguaes e parallelas, dando, por resultado os canaes corresponderem-se em linha recta;

5.º As beiras dotadas de cordões e canaes 9 e 7, os cordões encaixam-se nos canaes, tendo os cordões por fim reter e despejar nos canaes onde encaixam-se as aguas que porventura venham, devida á capilaridade, á acção do vento ou por qualquer outra causa, a seguir as faces inferiores das beiras 5 ou superiores das beiras 4;

6.º A disposição e forma dos canaes (principaes ou trapezoidaes e os das beiras ou de meia cana) os quaes, uma vez o telhado assentado, correspondem-se em linha recta e normalmente á linha de cumieira, apresentando cada linha de canaes uma secção constante em todo o seu comprimento, favorecendo e dando assim livre curso ao escoamento das aguas;

7.º Os talões 14, dotados de canaes 12;

8.º As rebordas 11, podendo assentar-se convenientemente em qualquer ponto do canal trapezoidal, facilitando assim a arrematação das fiadas longitudinaes de telhas seja de beirada, seja de cumieira, sem ter necessidade de cortar as telhas para esse fim;

9.º Os talões 15, 16 e o appendice 17 com o seu furo, para os fins especificados;

10. A disposição, forma e dimensões relativas dos talões 11, 15 e 16, rebordo 14 e appendice 17, combinadas com a forma trapezoidal do canal principal e permitindo a arrematação segura e economica das telhas para o transporte;

11. A combinação, forma e disposição relativas de todas as partes, constituido o nosso systema de telhas para os fins especificados e como está substancialmente descripto neste relatorio em referencia ao desenho annexo.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1893. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

## ANNUNCIOS

### Sociedade Importadora em Commandita

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios á convocação de assemblea geral em 16 do corrente, de novo convoco os Srs. socios para a assemblea geral, no dia 4 de dezembro proximo vinouro, ás 11 horas, á rua de Santo Amaro n. 5, para tratar de negocios urgentes e provavel liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893. — O presidente, H. G. Possolo. (.

### Banco Brasileiro Portuguez

Os Srs. accionistas são convidados para uma assemblea geral no dia 24 do corrente, ás 11 horas, na casa da rua do Rosario n. 104, para tratar da dissolução, por não poder mais preencher seu fim.

Rio Janeiro, 20 de novembro de 1893. — O presidente M. J. da Fonseca.

### Companhia Engenho Central da Pureza

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893. — O presidente, M. Joppert.

### Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000. (.